

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 17/05/1999.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30.

Aprovada em 24/05/99 e publicitada através do Edital n.º 155/99.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 1999.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO NA PASSAGEM DE ANO 1999/2000 –PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO.
3. ESTUDO, CONCEPÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDES ETHERNET EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE DECISÃO.
4. FORNECIMENTO DE UMA TENDA – RELATÓRIO.

III - PLANEAMENTO

1. PONTE EUROPA E ACESSOS – DISPONIBILIZAÇÃO DE TERRENOS.
2. ASSOCIAÇÃO TECNÓPOLO DE COIMBRA – SUBSCRIÇÃO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO E PLANO ESTRATÉGICO.
3. A14 – AUTO-ESTRADA FIGUEIRA DA FOZ/COIMBRA (NORTE)/SUB-LANÇO SANTA EULÁLIA/COIMBRA (NORTE)/TRECHO 2 – ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL.
4. EN 341 E EN 347 MONTEMOR-O-VELHO (IP3)/AMEAL /ARZILA) – REFORMULAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO.
5. PROCENTRO – REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PROJECTO “EN 111 – 1 BENEFICIAÇÃO ENTRE CIDREIRA E COIMBRA”.
6. PROCENTRO/FEDER – INSTALAÇÃO DO ISTAS – PORTUGAL /REMODELAÇÃO DA CASA COSTA ALEMÃO.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. EMPRESA ARGANILENSE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA. – AVERBAMENTO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO EM ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS, ALVARÁ N.º. 415 – REGT.º.18762/99.
2. ARMINDO ANTÓNIO VAGOS NETO – LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO EM POUSADA, CERNACHE – REGT.º.48082/98.
3. LCR –LOTEAMENTO DE UM TERRENO EM CORRENTE – COSELHAS – REGT.º.24754/98 .
4. CIVILOBRA, SOC. DE EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS DO CENTRO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 422 - RECTIFICAÇÃO DA PLANTA CADASTRAL – REGT.º.44008/96.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S.BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE S.BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES. – ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. PAVIMENTAÇÃO DOS BÉCOS DAS CANIVETAS, DO SALDANHA, DE ST. MARIA E DO FORNO; TRAVESSA E LARGO DA SOTA E TERREIRO DO MENDONÇA; RUAS DO POÇO, DAS RÁS, DAS AZEITEIRAS, DOS ESTEIREIROS, DOS GATOS E DE SARGENTO MOR”- PROPOSTA DE DECISÃO.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. INTERCÂMBIO MUNICIPAL NA ÁREA DO TEATRO.

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA /99.
2. ABATE DE VIATURA DE APOIO N.º 10 (FD-45-96).
3. CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE CARTÕES DE SHIP, SEM CONTACTO.

VIII- DIVERSOS

1. PROJECTO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE COIMBRA.
2. CHORAL POLIFÓNICO DE COIMBRA – PEDIDO DE APOIO.
3. VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DE MANUEL CORREIA LOPES E LUIS REQUIXA.

IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luís Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a participar igualmente nos trabalhos O Sr. Vereador José Gama.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 1999.

Deliberação nº1913/99 (17/05/99):

• **Aprovar a acta da reunião do dia 10 de Maio de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro e Gouveia Monteiro. O Sr. Vereador João Pardal não participou nesta votação por se ter ausentado momentaneamente da sala.

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Votei contra a aprovação da acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de Maio pelas razões seguintes:

- 1) Ao contrário do entendimento por mim perfilhado, as actas das reuniões, continuam a não relatar o essencial do que se passa ao longo da reunião, nomeadamente, com referência ao que de fundamental resulta da intervenção de cada vereador sobre os diversos pontos da ordem do dia, restando uma fotografia, de cada reunião, algo descolorida e sem vida.
- 2) Concretamente, e sobre o tema “Promoção e Dinamização do Desporto e Tempos Livres”, teceu-se uma discussão que reputo muito proveitosa e de inegável interesse para a cidade, melhor dito, para o município, com indicação de propostas concretas que beneficiarão, inegavelmente, o teor e propósito do documento da responsabilidade do Sr. Vereador Jorge Lemos.

Pessoalmente tive oportunidade de fazer uma intervenção sobre o tema, como resultado quer dos longos anos de experiência em matéria de direcção de associações desportivas e colectividades quer da reflexão pessoal sobre o tema. Da minha intervenção deixo consignados os seguintes pontos:

- a) O sector do desporto é um dos parentes pobres da actividade municipal.
- b) O documento em análise, sendo embora um passo positivo, é, ainda assim, insuficiente na apreciação como um resultado dele decorrente, pois se limita a transcrever ou a dar corpo ao Plano de Actividades e Orçamento para 1999.
- c) O documento não refere, como se impunha, a concretização de infraestruturas desportivas há muito programadas, como sejam a piscina na Margem Esquerda e o Complexo Desportivo do Choupal.
- d) No Plano de Actividades para 1999 está prevista uma verba global de 80.000 contos, aproximadamente, para apoio a Instituições e Colectividades e para beneficiação e construção de instalações e equipamentos desportivos, verba manifestamente insuficiente, considerando o número e a importância das colectividades sediadas no Município e os apoios concedidos por outras Autarquias.
- e) Não obstante manifestar algum cepticismo quando se trata de apoiar com dinheiro a actividade desportiva profissional, entendo que, mais que apoios dessa natureza, as colectividades do que necessitam é que a Câmara Municipal de Coimbra lhes ponha à disposição infraestruturas básicas, como por exemplo, campos de treino ou pavilhões gimnodesportivo susceptíveis de proporcionarem boas condições de rendimento desportivo.
- f) Entendendo eu próprio que todas as modalidades ou colectividades devem merecer da Câmara Municipal apoio e atenção ao nível da formação e lançamento de infraestruturas desportivas, advogo a ideia segundo a qual, ao contrário..."

Neste momento o Sr. Presidente interrompeu o Sr. Vereador Francisco Rodeiro, por considerar que o texto que estava a ser lido não era uma justificação de voto mas sim um retomar a discussão da passada semana e introduzir na acta de hoje as opiniões que na altura manifestou e as quais não mereceram acolhimento. O Sr. Presidente convidou o Sr. Vereador Francisco Rodeiro a reformular a sua justificação de voto, o que foi rejeitado pelo mesmo.

Justificação de voto do Sr. Vereador João Silva: "Votei favoravelmente a aprovação da acta dado que a mesma se encontra elaborada de acordo com o estabelecido no regimento da Câmara, transcreve de forma exacta as decisões tomadas bem como as justificações de voto e as intervenções dos vereadores realizadas no período estabelecido para o efeito. A votação sistemática contra a aprovação das actas pelos vereadores do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, como mais uma vez fizeram hoje, demonstra que, perante um documento de um órgão executivo, fundamental à realização de acções e iniciativas concretas da vida do Município e dos municípios, os referidos vereadores, numa postura de oposição radical, sobrepõem ao interesse geral da comunidade os interesses partidários e evidencia, de forma inequívoca, que o funcionamento desta autarquia só é possível porque há uma maioria do Partido Socialista que garante a estabilidade e assume o desenvolvimento de Coimbra".

Esta justificação de voto foi subscrita pelos Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos e Luis Vilar.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: "Votei contra a acta da reunião de 10 de Maio de 1999, porque, em violação do Regimento das reuniões de Câmara Municipal, ela suprime as intervenções dos Vereadores. A Justificação de voto do Sr. Vereador João Silva mais não visa senão encobrir a "lei da rolha" imposta àqueles que, como eu, perfilham opiniões diferentes das da maioria".

Protesto do Sr. Vereador Luis Vilar: "Uma vez mais, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, apresentou uma justificação de voto, onde demonstra o pouco respeito que lhe merece o Poder Autárquico Democrático".

Protesto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: "O meu protesto cinge-se à circunstância, de contra as mais elementares regras de democracia, segundo o meu entendimento, eu, como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra ter, de acordo com a Lei e o espírito do regimento, oportunidade e liberdade de justificar o meu voto conforme é minha consciência, e, de acordo com a atitude do Sr. Presidente da Câmara Municipal, essa liberdade foi-me coarctada, ao ser-me retirada a palavra quando tentei justificar o meu voto contra a aprovação da acta da última reunião da Câmara Municipal de Coimbra".

Justificação de voto do Sr. Presidente : "Apresentei a proposta de acta à discussão, que foi antecipadamente distribuída a todos os Srs. Vereadores em texto extraído das gravações elaborado pelos Serviços Municipais, após audições dos Edis que convidei a apresentarem as rectificações que, sobre o relato do que ocorreu na reunião, se mostrassem adequadas.

Após serem acolhidas as rectificações apresentadas, verifico que sobre a acta da reunião votaram contra os Srs. Vereadores acima referidos que o fazem apenas por considerarem que o documento deveria incluir os seus manifestos eleitorais partidários. Porque considero que a acta apresentada expressa de modo rigoroso o que de importante se passou na reunião, votei favoravelmente a sua aprovação".

Justificação de voto do Sr. Vereador José António Ribeiro: “Votei contra pelas razões que já tive oportunidade de referir no passado. Manifesto também aqui o meu grande descontentamento contra a hipocrisia das justificações de voto do Srs. Vereadores socialistas, nomeadamente a do Sr. Presidente da Câmara Municipal “.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 14 de Maio de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 2.570.228.821\$40 (dois mil milhões quinhentos e setenta milhões duzentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e um escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 187.123.234\$40 (cento e oitenta e sete milhões cento e vinte e três mil duzentos e trinta e quatro escudos e quarenta centavos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1914/99 (17/05/99):

- **Tomar conhecimento.**

Neste momento passou a participar na reunião o Sr. Vereador José Gama.

II.2. PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO NA PASSAGEM DE ANO 1999/2000 – PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO.

Para o assunto acima epígrafado, a Divisão de Aprovisionamento, elaborou a informação n.º 637, de 06/05/99, cujo teor é o seguinte:

“A Divisão de Turismo solicitou que fosse desenvolvido um procedimento por negociação com vista à produção e organização de um espectáculo de passagem de ano (1999/2000) de acordo com o que se encontra inscrito no Plano de Actividades, programa 04.08.19 “ Coimbra e Ano 2000/festa de passagem de ano” com dotação de 30.000 contos para aquisição de serviços e de bens não duradouros.

Pretendendo-se realizar um evento de importância e dimensão supra-regional, a sua produção exige profissionalismo e rigor por parte do organizador.

Dada a especificidade da iniciativa e as suas componentes, torna-se difícil fixar prévia e definitivamente um preço para a prestação dos serviços envolvidos através da apresentação de propostas no âmbito de um concurso público.

De facto, por força deste tipo de procedimento, as propostas são firmes e inegociáveis. Numa situação como a presente e com vista a definir com pormenor o pretendido, bem como esclarecer aspectos de propostas de certa complexidade, o procedimento mais indicado é a negociação.

O actual regime de contratação pública, constante do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, permite o recurso ao procedimento por negociação (com publicação prévia de anúncio), independentemente do valor, para situações semelhantes à descrita [art. 35º, nº 1, alínea b)].

Desta forma, propomos o seguinte:

1. Realizar um procedimento por negociação (com publicação prévia de anúncio), ao abrigo do disposto no art. 35º, nº 1, alínea b), do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.
2. Aprovar os documentos base do procedimento (caderno de encargos e programa), em anexo.
3. Constituir a Comissão de Negociação pelos seguintes elementos: Srª Vereadora do pelouro do Turismo, Drª Teresa Portugal, substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Director do DCTEV, Dr. Vasco Costa, a Chefe da Divisão de Turismo, Drª Ângela Sobral, e os Técnicos Superiores, Drs. António Carvalho e António Monteiro.

Esta despesa encontra-se prevista, como indicado, nas acções 04.08.19.01. e 04.08.19.02. do Plano de Actividades, cada uma com a dotação de 15.000 contos.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1915/99 (17/05/99):

- **Realizar um procedimento por negociação, ao abrigo do disposto no art. 35º, nº 1, alínea b), do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, aprovando para o efeito os documentos base (caderno de encargos e programa de concurso);**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Negociação: Srª Vereadora do pelouro do Turismo, Drª Teresa Portugal, substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Director do DCTEV, Dr. Vasco Pereira da**

Costa, a Chefe da Divisão de Turismo, Drª Ângela Sobral, e os Técnicos Superiores de 2ª Classe, Drs. António Carvalho e António Monteiro.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Abstiveram-se os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal. Votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “A decisão da Câmara sobre o “procedimento” pressuporia que o objectivo e as grandes linhas do conteúdo da iniciativa “Passagem de ano” estariam minimamente definidas e discutidas no Executivo.

Tal não acontece.

Pelo que nos é proposta uma decisão processual sobre uma iniciativa que não sabemos o que seja, para quê e para quem, apesar da despesa envolvida – 30 000 contos de dotação orçamental.

Considero lamentável que a Câmara só seja chamada a opinar sobre o processo, reservando-se para os concorrentes e para as negociações, ou para qualquer outra entidade não identificada, a definição que caberia a este órgão fazer.

Por essa razão, vejo-me obrigado a votar contra esta proposta”.

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Manifesto a minha abstenção porquanto, do documento que me é fornecido, não vislumbro em que manifestações concretas irão ser consumidos os 30.000 contos, podendo os mesmos ser, abstractamente, gastos em fogo de artifício.

Porque acho que a passagem para o milénio deve ser condignamente festejada e porque o documento é inteiramente omisso sobre o tema, daí a minha posição sobre o assunto”.

Justificação de voto do Sr. Vereador Luis Vilar: “Votei favoravelmente por diversas ordens de razão, mas acima de tudo pelo principal motivo que é engrandecer a nossa Cidade das 31 Freguesias – Coimbra.

Votei ainda com satisfação redobrada, por o Vereador Francisco Rodeiro reconhecer desde já, nesta data, a derrota do Partido que ele próprio representa, o Partido Social Democrata”.

II.3. ESTUDO, CONCEPÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDES ETHERNET EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE DECISÃO.

Sobre o assunto referenciado em epígrafe, foi elaborada a informação nº 623, de 99/05/04, pela Divisão de Aprovisionamento, cujo teor se transcreve:

“A - Introdução

1. Na sequência do proposto pela Divisão de Aprovisionamento, a Câmara Municipal, pela deliberação nº 950/98, de 28.09.98, aprovou a abertura do Concurso Público nº 11/98, relativo ao estudo, concepção, instalação e configuração das redes Ethernet em edifícios municipais, que se enquadra na candidatura ao protocolo de modernização administrativa desenvolvido pela Direcção-Geral de Administração Autárquica.

2. Simultaneamente, foram aprovados os documentos-base do concurso (caderno de encargos e programa), bem como a constituição das Comissões de Abertura e de Análise de propostas.

3. No dia 23.11.98 decorreu o acto público de abertura de propostas.

Foram excluídos os concorrentes NCR Portugal - Informática, Lda, Normática - Serviços de Informática e Organização, Lda. , e Luma, S.A., por motivos relacionados com a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação.

4. Foram admitidas as propostas dos restantes concorrentes:

- ICL Portugal - Sistemas de Informação, Lda.

- Alcatel Portugal, S.A.

- Citronic - Sociedade Portuguesa de Equipamentos, Lda.

- Datinform - Informática, Serviços e Estudos, Lda.

- EIE - Electricidade e Instalações Especiais, Lda.

- S.I.C.N.E.T. - Sistemas Integrados de Comunicação, Novos Equipamentos e Tecnologias, Lda.

- Hitec (Sistemas) - Serviços Informáticos, Lda.

- Pararede - tecnologias de Comunicação, Lda.

- TLD - Telecomunicações e Domótica, Lda.

B - Análise das Propostas

1. O critério de adjudicação, constante do ponto 9.1. do programa de concurso, é o da proposta economicamente mais vantajosa, com os factores, por ordem decrescente: qualidade, originalidade, currículo do concorrente, prazo de execução, preço inferior.

2. Dada a especificidade do objecto deste concurso, foi solicitada a colaboração do Instituto Pedro Nunes para avaliação das propostas.

3. Assim, foi elaborado o parecer em anexo e que constitui parte integrante do presente relatório.
4. Tendo em conta o critério de adjudicação indicado no ponto 1., este parecer ordena as propostas da seguinte forma:

- 1ª - TLD - Telecomunicações e Domótica, Lda.
- 2ª - Alcatel Portugal, S.A. (mais valia full switch)
- 3ª - Alcatel Portugal, S.A. (mais valia switches 10/100)
- 4ª - Alcatel Portugal, S.A. (equipamento Alcatel)
- 5ª - Alcatel Portugal, S.A. (proposta base)
- 6ª - EIE - Electricidade e Instalações Especiais, Lda.
- 7ª - ICL Portugal - Sistemas de Informação, Lda.
- 8ª - Pararede - tecnologias de Comunicação, Lda.
- 9ª - Citronic - Sociedade Portuguesa de Equipamentos, Lda.
- 10ª - Datinfor - Informática, Serviços e Estudos, Lda.
- 11ª - Hitec (Sistemas) - Serviços Informáticos, Lda.
- 12ª - S.I.C.N.E.T. - Sistemas Integrados de Comunicação, Novos Equipamentos e Tecnologias, Lda.

C - Conclusões

1. Face ao exposto, a Comissão formula o seguinte projecto de decisão:

1.1. Adjudicar a TLD - Telecomunicações e Domótica, Lda., o estudo, concepção, instalação e configuração de redes Ethernet de cablagem estruturada em edifícios municipais, pelo valor de 15.321.660\$00 ao qual acresce o IVA (2.604.682\$00) sendo o total de 17.926.342\$00.

1.2. Realizar a audiência prévia aos concorrentes, na modalidade prevista no art. 67º, nº 3, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1916/99(17/05/99)

- **Adjudicar, em princípio, à empresa “TLD – Telecomunicações e Domótica, Lda.”, o “Estudo, Concepção, Instalação e Configuração de Redes Ethernet de Cablagem Estruturada em Edifícios Municipais”, pelo valor de 15.321.660\$00 (quinze milhões trezentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta escudos) mais IVA.**
- **Realizar a audiência prévia aos concorrentes, na modalidade prevista no artº 67º, nº 3, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. FORNECIMENTO DE UMA TENDA – RELATÓRIO.

Sobre o assunto acima identificado foi elaborada a informação n.º 651 de 11/05/99, pela Divisão de Aprovisionamento, que a seguir se transcreve:

“1. Por despacho datado de 99.04.27, o Sr. Vereador, Dr. João Silva, determinou a realização de audiência prévia dos concorrentes ao Concurso Público nº 5/99, relativo ao fornecimento de uma tenda para o Jogo da Pela do Jardim de Santa Cruz, destinada a albergar parte das acções / exposições no âmbito do certame Expovita 99 - Coimbra Capital da Saúde.

1. Assim, foram os concorrentes notificados do projecto de decisão:

2.1. Adjudicar a R.E.B.E.L. - Representantes de Equipamentos Britânicos de Engenharia, Lda., o aluguer da estrutura colocada no Jogo da Pela para o Festival José Afonso pelo período de três meses pelo valor de 2.250.000\$00 acrescido de IVA (382.500\$00) no total de 2.632.500\$00.

2.2. Considerar inaceitáveis as propostas recebidas no âmbito do Concurso Público nº 5/99 para o fornecimento de uma tenda.

2.3. Realizar a audiência prévia aos concorrentes, na modalidade prevista no artigo 67º, nº 3, do Decreto - Lei nº 55/95, de 29 de Março.

3. Apenas a R.E.B.E.L. se pronunciou sobre o processo confirmando a recepção da notificação no âmbito da audiência prévia; igualmente indica preços para aluguer de outras estruturas montadas no Jogo da Pela para o Festival José Afonso, mas cuja análise não se inclui no objecto do presente concurso.

4. Nestes termos, propomos o seguinte:

4.1. Adjudicar a R.E.B.E.L. - Representantes de Equipamentos Britânicos de Engenharia, Lda., o aluguer da estrutura colocada no Jogo da Pela para o Festival José Afonso pelo período de três meses pelo valor de 2.250.000\$00 acrescido de IVA (382.500\$00) no total de 2.632.500\$00.

4.2. Considerar inaceitáveis as propostas recebidas no âmbito do Concurso Público nº 5/99 para o fornecimento de uma tenda.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1917/99 (17/05/99):

- Adjudicar a “R.E.B.E.L. - Representantes de Equipamentos Britânicos de Engenharia, Lda.”, o aluguer da estrutura colocada no Jogo da Pela para o Festival José Afonso pelo período de três meses pelo valor de 2.250.000\$00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos) acrescido de IVA.
- Considerar inaceitáveis as propostas recebidas no âmbito do Concurso Público nº 5/99 para o fornecimento de uma tenda.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Jorge Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Voto contra porquanto a proposta de fornecimento de uma tenda é a prova inequívoca de que a Câmara Municipal de Coimbra cultiva o deserto em matéria de infraestruturas culturais susceptíveis de receberem eventos de certa dimensão, não obstante os Vereadores do P.D.S. terem manifestado a sua satisfação pela realização da Expovita/99.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “Todo o processo de negociação da cobertura do jogo da Pela do Jardim de Santa Cruz se apresenta confuso e mal conduzido. Partindo de dois processos negociais separados, um para o Festival José Afonso e outro, distinto, para a Expovita 99, chega-se agora à conclusão que o melhor é prolongar o aluguer por mais 3 meses. Entretanto, passadas quase 3 semanas sobre o final do Festival José Afonso, o belíssimo recinto do Jogo da Pela e boa parte do Parque de Santa Cruz apresentam uma imagem de degradação, que tem certamente a ver com esta delonga negocial: restos de plástico preto encobrindo a fonte da Sereia, vedações de arame e rede obstruindo os acessos do Parque. Continuo a pensar que este recinto é belo e importante demais para ser assim tratado. Somente razões de viabilização da Expovita me levam a votar a favor desta adjudicação, insistindo na pronta desmontagem das estruturas de cobertura, por forma a devolver o mais rapidamente possível ao recinto a sua beleza natural.”

III - PLANEAMENTO

III.1. PONTE EUROPA E ACESSOS – DISPONIBILIZAÇÃO DE TERRENOS.

Para o assunto acima identificado, a Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território elaborou a informação nº 181, de 99.05.12, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência dos contactos e reuniões havidas entre estes serviços e a Junta Autónoma de Estradas S.A., assim como o evoluir das soluções técnicas para os nós da EN1 (IC2) e da Boavista (COBA e ENGIVIA), correspondentes aos projectos de execução entretanto postos a concurso, junto se anexam plantas com as soluções finais e propriedades envolvidas.

Existem, assim, dois tipos de terreno a disponibilizar:

- Áreas a afectar às obras e a ficarem na posse da Câmara Municipal de Coimbra;
- Áreas a utilizar durante a obra, mas a manter na posse dos actuais proprietários (ocupação temporária).

Neste âmbito, propõe-se que seja deliberado

1. a aprovação das plantas cadastrais em anexo, que incluem a solução final para os nós da EN1 (IC2) e Boavista;
2. a aquisição das referidas parcelas, se possível de forma amigável ou, se necessário, através de expropriação por utilidade pública;
3. a responsabilidade dos serviços pela necessária aquisição, conforme o quadro da página seguinte reportado aquelas plantas, no qual são identificados os proprietários, a forma de aquisição provável e o serviço responsável; nos casos em que se prevê acordo, mas revelando-se este impossível, deverão os mesmos transitar para a Divisão de Solos, para que a sua aquisição seja feita por expropriação”.

DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLO PARA CONSTRUÇÃO DA "PONTE EUROPA" E ACESSOS

Nº	Proprietário	Área		Forma de aquisição provável	Serviço Responsável (1ª fase negocial)	Observações
		a adquirir	a ocupar provisoria.			

1	Urbivárzea, Lda.			cedência	DAU	loteamento
2	Francisco Martins 2 (a) 2 (b) 2 (c)			expropriação	Div. Solos	
3	Carlos Alberto Penha			acordo	APOT	protocolo
4	Guarda Fiscal - (património do Estado)			cedência	PR/APOT	
5	Junta Autónoma de Estradas			-	-	
6	Hotel D. Luís			acordo	APOT/Div. Solos	
7	Clube dos Empresários - Quinta das Varandas			acordo	APOT	
8	António Maria Couto Magalhães e Meneses			compra/expropriação	Div. Solos/DDS	há realojamentos
9	Francisco Santos Queirós			compra/expropriação	Div. Solos	
10	Urbicentro, Lda			compra/expropriação	Div. Solos	
11	Maria do Carmo Santos Queirós			compra/expropriação	Div. Solos	
12	Costa & Fernandes, Lda			acordo	APOT	
13	Universidade de Coimbra			cedência	APOT	
14	Câmara Municipal de Coimbra			-	-	

Face ao exposto e nos termos da informação da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território acima transcrita, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1918/99(17/05/99)

- **Aprovar as plantas cadastrais, que incluem a solução final para os nós da EN1 (IC2) e Boavista.**
- **Adquirir as parcelas, se possível de forma amigável ou, se necessário, através de expropriação por utilidade pública.**
- **Responsabilizar os serviços pela aquisição, conforme o quadro acima transcrito, identificando os proprietários, a forma de aquisição provável e o serviço responsável e nos casos em que se prevê acordo, mas revelando-se este impossível, deverão os mesmos transitar para a Divisão de Solos e Projectos, para que a sua aquisição seja feita por expropriação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Presidente: “ A Câmara Municipal de Coimbra e eu próprio, empenhou-se na boa realização sobre o projecto, que foi apresentado ao governo no ano de 1994, na sequência de um trabalho desenvolvido decorrente de um estudo de viabilidade e de localização. O referido estudo, integrado na rede viária nacional e regional, do ponto de vista técnico, mereceu uma análise favorável, mas não foi do mesmo modo acolhido do ponto de vista político. É um projecto, do qual assumo assim como o partido a que pertença assume, a inteira responsabilidade, o que outros não o poderão fazer. Foi com o actual governo que esta infraestrutura foi considerada indispensável para a estrutura viária, porque, por razões políticas, à época o nosso projecto não foi acolhido. Este governo adoptou-o e desenvolveu-o. Foi assim que foi desenvolvido o respectivo projecto de execução, compatibilizada a rede viária local, regional e nacional, tendo sido considerado no projecto do Plano Rodoviário 2000 o Troço da Ponte Europa e a sua ligação Boavista/Circular Externa – Direcção Souselas/Nó do Botão e a partir do Almegue como IC 6. Está por isso acolhida no Plano Rodoviário Nacional, embora com características de troço urbano e que tem a partir deste momento, com a publicação do anúncio público internacional para a sua execução e com a presente aprovação, consignada uma etapa decisiva para a sua construção.”

Justificação de voto do Sr. Vereador José António Ribeiro: “Votei favoravelmente, mas não posso deixar de criticar as intervenções socialistas no sentido de atribuir ao P.S.D. falta de vontade na construção da Ponte Europa. Tal é infâme. Sempre votámos a favor das medidas necessárias para a construção desta ponte e recordo-vos que esta nova ponte de Coimbra faz parte do nosso programa eleitoral (Autárquicas 97).”

Justificação de voto do Sr. Vereador Luís Vilar: “Votei favoravelmente sobre a planta cadastral e a disponibilização de terrenos para os acessos da Ponte da Europa, porque é uma obra já com o concurso aberto que representa uma aspiração de Coimbra Cidade, Concelho, Distrito e Região. Contra aqueles que num passado recente negaram esta obra a Coimbra, finalmente a Câmara Municipal de Coimbra em pareceria com o actual Governo, conseguem combater a bi-centralidade das duas grandes metrópoles, a Norte e a Sul.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “Comprova-se hoje, que a tão falada Ponte Europa, a despeito de todas as acelerações dos últimos meses, em prejuízo da análise e discussão sérias neste Executivo, continua dependente de um enorme conjunto de negociações de terrenos, metade dos quais se reconhece que possam ter que vir a ser expropriados. Acresce ainda que, relativamente a pelo menos um dos terrenos essenciais à obra, e cuja “forma de aquisição provável” é apresentada como “cedência” – os terrenos da Urbivárzea – a cedência ao Município não pode ser efectuada enquanto impender sobre o mesmo o ónus de indemnização ao empresário agrícola arrendatário. Pelo que se conclui que a prioridade política dada ao empreendimento “Ponte Europa” se encontra claramente prejudicada pelos atrasos na disponibilização de terrenos indispensáveis à sua execução física. Prejudicada também – e continuo a insistir neste ponto – pelo atraso na execução do projecto e calendarização da construção da Avenida da Boavista, indispensável à ligação entre a Ponte Europa e a Ponte da Portela, pela Margem Direita. Enquanto tal não for feito, a Ponte Europa é um projecto incompleto e indutor de enormes fluxos de tráfego nas já sobrecarregadas Avenida do Vale das Flores e Rotunda da Estrada da Beira, com nefastas consequências na circulação e na segurança dos cidadãos. Estamos a deliberar sobre as plantas cadastrais e a aquisição das parcelas, mas as questões que levantei são essenciais à continuação do processo. Razões pelas quais, o meu voto é de abstenção nesta deliberação.”

III.2. ASSOCIAÇÃO TECNOPOLO DE COIMBRA – SUBSCRIÇÃO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO E PLANO ESTRATÉGICO.

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Planeamento Estratégico, elaborou a informação nº 180/99, de 99/04/26, cujo teor é o seguinte:

“I – ANTECEDENTES

1. Na sequência das deliberações da Câmara e Assembleia Municipal de 14/07/97 e 23/09/97, respectivamente, foi aprovada a adesão do Município à Associação Tecnopólo de Coimbra, que por escritura pública foi constituída em 09/01/98

A Câmara e Assembleia Municipal em 2/06/97 e 30/06/97, respectivamente, já tinham aprovado os Estatutos daquela Associação.

2. De acordo com os referidos Estatutos, a Associação Tecnopólo de Coimbra, adiante designada por ATC é uma Associação privada sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, e que tem por objecto o desenvolvimento e modernização do tecido empresarial da cidade de Coimbra e sua vizinhança, através de acções de promoção de criação de empresas de elevado conteúdo tecnológico, de consultadoria e de formação orientadas para a inovação, desenvolvimento experimental e incorporação de novas tecnologias.

O Tecnopólo está vocacionado para se coligar com outras associações congéneres na Região Centro, podendo vir a integrar uma Rede de Pólos Tecnológicos da Região das Beiras.

II. O TECNOPÓLO

1. A ATC privilegiará acções tendentes a:

2. a) Promover as condições que possibilitem a criação ou a instalação de empresas com elevado conteúdo tecnológico;

b) Promover as condições que possibilitem a criação ou a instalação de centros, institutos ou laboratórios vocacionados para apoio às actividades empresariais;

c) Criar entre os membros do tecido empresarial uma rede de informação e investigação, em actividade coordenada, desenvolvendo projectos conjuntos, estimulando o desenvolvimento experimental associado ao desenvolvimento industrial e comercial da Região;

d) Analisar e identificar os sectores do tecido empresarial carenciados em novas técnicas e tecnologias e formação avançada dos seus quadros, tendo em vista a sua modernização;

e) Dinamizar e promover actividades de investigação e de desenvolvimento de novas tecnologias;

f) Dinamizar e promover a transferência de conhecimentos e novas tecnologias para empresas;

g) Promover e organizar actividades de formação e particularmente de formação tecnológica avançada, preferencialmente dirigidas a pessoal e quadros das empresas;

h) Organizar estágios de formação em empresas para recém diplomados ou estudantes no ano terminal dos respectivos cursos de ensino superior;

i) Promover, elaborar e executar programas comuns de formação de pessoal das empresas e de formadores;

j) Empenhar-se activamente em conferir à sua actividade um carácter transaccional, estabelecendo esquemas de colaboração com outras instituições congéneres europeias, em sintonia e concordância com os programas e projectos da Rede de Pólos Tecnológicos das Beiras.

2. A ATC tem como Associados Fundadores:

a) Câmara Municipal de Coimbra;

b) Universidade de Coimbra;

c) Instituto Politécnico de Coimbra;

d) Instituto Pedro Nunes - Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia;

e) Associação Comercial e Industrial de Coimbra;

f) Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

3. Os órgãos sociais da ATC são:

a) Assembleia Geral - órgão deliberativo constituído por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos;

b) Conselho Executivo - constituído por cinco membros: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Vogal;

c) Conselho Fiscal - constituído por um Presidente, um Relator e um Vogal.;

d) Conselho Consultivo - órgão de consulta e informação do Conselho Executivo composto por pessoas colectivas ou singulares, associados ou não, que representam o meio industrial e de negócios, o sector académico, as infra-estruturas de base tecnológica existentes na área de actuação da associação e as entidades de administração local.

4. Não tendo, ainda, sido eleitos os membros dos órgãos sociais, as actividades da ATC estão a ser exercidas, por uma Comissão Instaladora, coordenada pelo Sr. Prof. Sá Furtado da Universidade de Coimbra (FCTUC).

III - PARECER

1. Sobre a importância do Tecnopólo para o Desenvolvimento de Coimbra e sua Região

Coimbra dispõe de um conjunto de valores que por si só evidenciam que uma das linhas estratégicas do seu desenvolvimento passará pela afirmação de Coimbra como um Centro de Inovação e Desenvolvimento Científico e Produtivo.

Estes valores são:

A Universidade de Coimbra e os seus trunfos

“Tradição, património e imagem de universidade histórica; dimensão e massa crítica (20.000 alunos e 1400 docentes); conhecimento acumulado e áreas académicas de prestígio nacional e internacional; novos cursos e especializações designadamente nas áreas da sociologia, engenharia e informática; dinâmica e projectos de expansão, renovação e modernização académica, pedagógica e científica; integração numa cidade com dimensões e Qualidade urbana competitiva com outras cidades”;

A estrutura de Escolas que integram o Ensino Politécnico em crescente afirmação de vitalidade

O Complexo turístico e tecnológico e os seus equipamentos existentes na cidade:

- Unidades de Investigação e Ciência Integrados na Universidade de Coimbra:

“Unidades de I&D para as Tecnologias da Produção para a Construção; Instituto do Mar; Centro de Investigação em Engenharia de Processos Químicos e dos Produtos Florestais; Instituto de Biologia Experimental e Biomedicina; Instituto de Ciência e Engenharia de Materiais e Superfícies ; Instituto de Sistemas e Robótica; Instituto de Novas Tecnologias de Informática e Materiais; Instituto Pedro Nunes; Centro de Informática e Sistema; Instituto de Telecomunicações; Laboratório de Biologia Vegetal; Laboratório de Aerodinâmica Industrial; Laboratório de Matemática Computacional; Instituto Biomédia de Investigação de Luz e Imagem; Centro de Neurociências; Observatório Astronómico; Centro de Estudos Sociais; Instituto de Estudos Geográficos”.

- Unidades do Sistema Científico e Tecnológico - rede pública:

“INETI- Complexo tecnológico de Coimbra; Instituto Português da Qualidade - Laboratório Regional de Metrologia”.

- Unidades do Sistema Científico e Tecnológico - Cooperação público/privado e público/associativo

“INESC; LIP (Coimbra); Novotecna - Escola Tecnológica; Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro; Centro de Computação Gráfica;

Associação para a Inovação Tecnológica e Qualidade - AEMITEQ”.

As associações empresariais

O tecido industrial e de serviços avançados às empresas aliados a outros valores estratégicos de desenvolvimento que Coimbra possui

“Como sejam: a sua posição geo-estratégica singular no Território Nacional (localização geográfica singular e dimensão demográfica destacável na rede de cidades médias portuguesas entre as zonas de influência das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto); a sua área de influência e polarização regional e supra-regional a aproveitar e articular (bacias demográfica, agrícola e industrial; pólo comercial e nó de redes de turismo; capital de uma região florestal; a sua importância histórica na formação e consolidação política e cultural de Portugal; as funções com potencial de desenvolvimento próprio-cultural, desporto, turismo; o seu potencial jovem” .

Ora, esta afirmação de Coimbra como um Centro de Inovação e Desenvolvimento Científico e Produtivo só é possível se houver uma simbiose perfeita entre as infra-estruturas existentes e o meio empresarial de modo a constituir factor de desenvolvimento científico e industrial a par de desenvolvimento regional e urbano. É neste contexto que surge o Tecnopólo de Coimbra, como infra-estrutura que poderá potenciar o desenvolvimento simbiose pretendidas.

A Unidade de Incubação de Empresas do Instituto Pedro Nunes tem vindo a afirmar-se nos tempos recentes como uma realidade exemplar.

O Tecnopólo de Coimbra constituirá a estrutura sequencial, indispensável, para acolher as empresas de base tecnológica que na Incubadora se desenvolvem e podem já iniciar o seu caminho autónomo. Laboratórios de Investigação e de Desenvolvimento de empresas nacionais e de multinacionais poderão e deverão vir também acolher-se no Tecnopólo.

Outro elemento que julgamos poder vir a localizar-se no Tecnopolo é o Centro Tecnológico do Gás Natural, a instalar em Coimbra, conforme foi anunciado pelo Sr. Ministro da Economia aquando da sua visita a Coimbra em 26/03/99; este Centro terá como objectivo a dinamização de todo o sector energético de Portugal.

Através do Regt.º 14 404 de 8 de Abril de 1999 vem o Sr. Prof. Sá Furtado em nome da Comissão Instaladora da ATC:

- informar que manifestou ao Senhor Chefe de Gabinete do Ministro da Economia o interesse em que o Centro Tecnológico do Gás se viesse a sediar no Tecnopolo;

- solicitar que também a Câmara Municipal manifeste junto do Sr. Ministro da Economia tal interesse.

Também novos sistemas de ensino técnico e universitário que venham a localizar-se em Coimbra, poderão ter no Tecnopolo a sua localização preferencial.

2. Sobre o Plano Estratégico do Tecnopólo

2.1. A ATC considerou importante a elaboração de um Plano Estratégico para apoiar futuras candidaturas a financiamento.

Entendendo-se que as acções e/ou projectos a desenvolver pela Associação Tecnopólo (ATC), no sentido da implementação de um Tecnopolo em Coimbra, deverão ser enquadradas por uma estratégia global de desenvolvimento, consideramos, também, necessário a elaboração de um Plano Estratégico para o Tecnopólo de Coimbra.

2.2. O Plano Estratégico, a ser elaborado por equipa especializada, deverá em nosso entender:

a) estabelecer linhas de força essenciais para o desenvolvimento das actividades da Cidade e da Região que beneficia da localização de um complexo científico, tecnológico e de prestação de serviços;

b) dar resposta às seguintes questões:

- conhecimento das experiências mais importantes na área da ciência e tecnologia e contextualizar a estratégia apontada para Coimbra.

- definição do modelo espacial/localização preferencial/área necessária face às diversas infra-estruturas Tecnológicas existentes na Cidade e aos terrenos previstos para o efeito ou apontar para novas localizações.

- identificação dos sectores do tecido empresarial carenciados em novas técnicas e tecnologias e formação de quadros.

- levantamentos de empresas de índole tecnológica e/ou serviços públicos, ou instituições com necessidades de localização (Centro Tecnológico do Gás, Universidades privadas, etc.).

- definição de domínios de excelência e estruturas que permitirão participar nos avanços científico-tecnológicos a nível internacional.

- estabelecer cenários para o desenvolvimento em Coimbra, na área da “Ciência e Tecnologia” pondo em relevo os domínios de elevado potencial e identificar as situações críticas que os possam inviabilizar.

- identificar as actividades económicas que devem ser privilegiadas de forma a criar um economia de “Ciência e Tecnologia” que envolva a iniciativa de agentes económicos em áreas produtivas e no desenvolvimento do estudo.

O Plano deverá ter como elementos enquadreadores:

- “O Estudo de Viabilidade Económica da Rede de Pólos Tecnológicos das Beiras” elaborado no âmbito do Programa SPRINT, por iniciativa do Conselho Directivo da F.C.T.U.C.

- “Subsídios Para a Elaboração do Plano Estratégico de desenvolvimento do Tecnopolo de Coimbra” - Prof. Carlos Sá Furtado, Março de 99. Este documento foi enviado pelo Sr. Prof. Sá Furtado através do Regt.º 17 268 de 23 de Abril de 1999.

- Plano Estratégico da Cidade de Coimbra. Câmara Municipal de Coimbra

2.3. Sobre a eventual candidatura do Plano Estratégico ao PROCENTRO

O Sr. Prof. Sá Furtado através do Regt.º 17 268 de 23 de Abril de 1999 vem:

- informar que o Sr. Presidente da CCRC terá admitido a concessão de um subsídio para a elaboração do Plano Estratégico.

- solicitar à Câmara Municipal, caso assim seja entendido, apresentar candidatura à CCRC para o financiamento da elaboração do Plano Estratégico.

Contactada a Div. de Planeamento da Actividade Municipal foi-nos informado que é possível candidatar o Plano Estratégico do Tecnopólo de Coimbra ao PROCENTRO através da Câmara Municipal.

A elaboração da candidatura terá que ser, no entanto, antecedida de:

- adjudicação da elaboração do Plano

- celebração de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal e a Associação Tecnopólo de Coimbra, que definirá, nomeadamente, a forma de gestão financeira do projecto e a comparticipação da parte não financiada.

- elaboração e apresentação de candidatura ao PROCENTRO

A candidatura do Plano Estratégico ao PROCENTRO através da Câmara Municipal obriga a que este projecto seja inscrito no Plano de Actividades.

2.4. Sobre o número de unidades de participação a subscrever

De acordo com os estatutos da ATC deverá cada associado indicar o número de unidades de participação que pretende subscrever.

Considerando o interesse deste projecto para o desenvolvimento e afirmação de Coimbra como um Centro Inovação e Desenvolvimento Científico e Produtivo deverá a Câmara Municipal manifestar todo o interesse e empenhamento no seu desenvolvimento.

Este interesse e empenhamento pode, desde já, ser demonstrado na subscrição de unidades de participação. Em nosso entender a Câmara Municipal deverá, nesta 1ª fase de subscrição, subscrever duas unidades de participação.

IV. Conclusão

Face ao atrás referido e em síntese considera-se que:

IV.1) Sobre a elaboração do Plano Estratégico do Tecnópolo de Coimbra

a) O Plano deverá atender às premissas seguintes, referenciadas em 2.2:

a.1) estabelecer linhas de força essenciais para o desenvolvimento das actividades da Cidade e da Região que beneficia da localização de um complexo científico, tecnológico e de prestação de serviços;

a.2) dar resposta às seguintes questões:

- conhecimento das experiências mais importantes na área da ciência e tecnologia e contextualizar a estratégia apontada para Coimbra.

- definição do modelo espacial/localização preferencial face às diversas infra-estruturas Tecnológicas existentes na Cidade e aos terrenos previstos para o efeito ou apontar para novas localizações.

- identificação dos sectores do tecido empresarial carenciados em novas técnicas e tecnologias e formação de quadros.

- levantamentos de empresas de índole tecnológica e/ou serviços públicos, ou instituições com necessidades de localização (Centro Tecnológico do Gás, Universidades privadas, etc.).

- definição de domínios de excelência e estruturas que permitirão participar nos avanços científico-tecnológicos a nível internacional.

- estabelecer cenários para o desenvolvimento em Coimbra, na área da “Ciência e Tecnologia” pondo em relevo os domínios de elevado potencial e identificar as situações críticas que os possam inviabilizar.

- identificar as actividades económicas que devem ser privilegiadas de forma a criar um economia de “Ciência e Tecnologia” que envolva a iniciativa de agentes económicos em áreas produtivas e no desenvolvimento do estudo

b) O Plano deverá ter, entre outros, como elementos enquadradores, os indicados em 2.3:

- “O Estudo de Viabilidade Económica da Rede de Pólos Tecnológicos das Beiras” elaborado no âmbito do Programa SPRINT, por iniciativa do Conselho Directivo da F.C.T.U.C.

- “Subsídios Para a Elaboração do Plano Estratégico de desenvolvimento do Tecnópolo de Coimbra” - Prof. Carlos Sá Furtado, Março de 99.

- Plano Estratégico da Cidade de Coimbra. Câmara Municipal de Coimbra

IV. 2) Sobre a candidatura do Plano Estratégico do Tecnópolo de Coimbra ao PROCENTRO

A Câmara Municipal deverá manifestar à Associação Tecnópolo de Coimbra a sua disponibilidade para em conjunto candidatar ao PROCENTRO a elaboração do Plano Estratégico do Tecnópolo de Coimbra.

IV. 3) Sobre a subscrição de unidades de participação

A Câmara Municipal deverá, nesta 1ª fase de subscrição, subscrever duas unidades de participação no valor global de 1000 000\$00 (500 000\$00 cada unidade de participação).

Esta verba deverá ser enquadrada no:

- Código Orçamental 01 01 11 02 - Administração Municipal / Operações Financeiras / Subscrição. Aquisi. Outros Títulos de Participação;

- Código P.A. 04 07 19 01 - Fomento da Actividade Sócio - Económica / Pólo Tecnológico, uma nova acção: 01- Participação na Associação Tecnópolo de Coimbra.

IV. 4) Sobre a localização do Centro Tecnológico do Gás no Tecnópolo

Dada a importância desde Centro consideramos que também a Câmara Municipal deverá manifestar ao Sr. Ministro da Economia o interesse da localização desta infra-estrutura no Tecnópolo de Coimbra.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1919/99(17/05/99)

- **Aprovar na generalidade o parecer técnico acima transcrito.**
- **Aprovar na especialidade as propostas constantes em IV.2. e IV.3., conforme informação n.º 180, de 26/04/99, da Divisão de Planeamento Estratégico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, Teresa Portugal, João Silva, Luis Vilar, José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “ Independentemente das boas considerações feitas na informação que nos foi presente, creio que a proposta de deliberação peca por considerar como elementos enquadradores, e portanto essenciais à candidatura, dois documentos que não foram trazidos ao conhecimento deste Executivo e um terceiro que não existe.

Refiro-me ao Estudo da FCTUC e ao documento do Professor Sá Furtado. Refiro-me sobretudo ao Plano Estratégico da Cidade de Coimbra.

Como poderá então esta Câmara candidatar ao Procentro a elaboração do Plano Estratégico do Tecnopolo de Coimbra se o principal documento enquadrador ainda não se encontra divulgado, nem debatido, nem aprovado ?

A consequência será o Município de Coimbra ir sendo gradual e sucessivamente confrontado com estratégias parciais e segmentadas, às quais o PEC terá de se adaptar (ou não), quando chegar a nascer.

Considero errada esta metodologia, reveladora da incapacidade da Câmara em elaborar a Proposta de PEC, indicadora da que pretende que outros o façam por ela.

Admito entretanto que, apesar desta situação incorrecta, o Plano Estratégico do Tecnopolo de Coimbra venha a traduzir-se em contribuições que estimulem e acelerem a elaboração do que devia ser o seu enquadramento.

Por estas razões, o meu voto é de abstenção, favorável à participação da Câmara no Tecnoplo, contrário ao adiamento sine die do PEC”.

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “ Voto favoravelmente a subscrição pela Câmara Municipal de Coimbra de duas unidades de participação no valor global de 1.000.000\$00, sem deixar de acentuar os seguintes pontos:

a) Verifico que, constituída a Associação Tecnoplo de Coimbra por escritura de 09/01/98, surge agora a proposta de participação no capital da Associação.

b) A elaboração do Plano Estratégico da Tecnopolo de Coimbra, segundo o documento, fica dependente da elaboração do Plano Estratégico da cidade – elemento enquadrador cujos contornos, infelizmente, são do desconhecimento dos Vereadores, não obstante as promessas, reiteradamente feitas, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

c) A apresentação do documento é a prova acabada de que falta à maioria socialista na Câmara Municipal de Coimbra uma visão política empresarial para o Concelho.”

III.3. A14 – AUTO-ESTRADA FIGUEIRA DA FOZ/COIMBRA (NORTE)/SUB-LANÇO SANTA EULÁLIA/COIMBRA (NORTE)/TRECHO 2 – ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL.

Sobre o assunto acima referenciado, a Divisão de Planeamento Estratégico elaborou a informação n.º 179, de 23/04/99, cujo teor se transcreve:

“1. Identificação do projecto

O Estudo de Impacte Ambiental acima identificado refere-se à análise do traçado da designada “A14 - Auto-estrada Figueira da Foz/Coimbra (Norte) / Sub-lanço Santa Eulália/Coimbra (Norte)/Trecho 2, integrado no Itinerário Principal n.º 3 (IP3), conforme Plano Rodoviário Nacional (anexo 1).

2. Antecedentes mais significativos

18.12.91 (Regt.º 37757) - A JAE remete para parecer o estudo prévio (com duas soluções de traçado: uma a sul de Ançã e outra a norte) do troço do IP3 entre o Nó do Zambujeiro e o Nó de Trouxemil (anexo2)

30.11.92 - A Câmara Municipal deliberou:

- aprovar como traçado a solução assinalada a vermelho no anexo 1- solução a sul de Ançã,

- dever ser devidamente considerada a travessia da freguesia de Vil de Matos, assegurando as ligações aos aglomerados;

- dever ser criado um nó de acesso na zona de Andorinha.

01.93(of. 313) - dá-se conhecimento à JAE da deliberação de 30.11.92

4.6.93 (Regt.º 19636) - A JAE envia o esboço corográfico com a demarcação do corredor referente ao projecto de execução para o troço do IP3 entre Santa Eulália e Trouxemil (anexo 3), solicitando que todos os pedidos de licenciamento de obras particulares ou loteamento inseridos numa faixa de 200 metros para cada lado do eixo lhe fossem remetidos para parecer;

O corredor seleccionado pela JAE foi o localizado a norte de Ançã; não foi assim tida em consideração a opção da Câmara Municipal pelo corredor localizado a Sul de Ançã.;

12.7.93 - A Câmara Municipal delibera (del. 2790/93):

- tomar conhecimento do traçado do IP3 entre Santa Eulália e Trouxemil seleccionado pela JAE

- insistir com a JAE no sentido de serem devidamente considerados os acessos e ligações aos aglomerados populacionais na área do troço do IP3, nomeadamente através da execução de um nó nas proximidades de Andorinha

30.7.93 (of. 11984) - dá-se conhecimento à JAE da deliberação 2790/93

26.5.97 (Regt.º 18632) - A JAE informa que:

- o projecto de execução do IP3 entre Santa Eulália e Trouxemil se encontra concluído,
- de acordo com decisão governamental este troço irá ser concessionado à BRISA

30.6.97 (Regt.º 12599 - A JAE envia à Câmara Municipal elementos do projecto de execução do IP3, solicitando que não seja autorizada qualquer construção nas proximidades do traçado (até 200 metros para cada lado do eixo) sem parecer prévio da JAE.

3. Descrição da solução da A 14 / trecho 2

O traçado proposto para a A14 / trecho 2, com uma orientação poente/nascente tem origem junto à povoação de Zambujeiro (município de Montemor-O-Velho); a partir, sensivelmente, do Nó de Ançã, apresenta duas alternativas - Alternativa Norte e Sul (anexo 4).

A alternativa Norte, com uma extensão de 2 Kms, termina na auto-estrada do Norte, próximo de Cavaleiros (município da Mealhada); a alternativa Sul, com uma extensão de 3,5 Kms, termina no actual nó de Coimbra Norte.

Será, de acordo com o estatuto da estrada, adoptada uma velocidade base de 120 Kms/h, e para perfil transversal tipo o correspondente a duas faixas de rodagem unidireccionais com 2 vias em cada sentido (2 x 3,75m) separadas por um separador central de 3,0m de largura e bermas de 1,0m. As bermas exteriores terão 3,25m de largura. O perfil apresenta, assim, uma largura de 26,5m.

As vias interceptadas serão restabelecidas através de passagens desniveladas (estão previstas uma PI e oito PS); estão ainda previstas oito PA (passagens agrícolas) associadas a restabelecimentos que garantem o acessos aos terrenos agrícolas e florestais situados na envolvente da nova infra-estrutura.

Os volumes totais de movimentação de terras estimados são de:

- 1 870 000 m3 de escavação e 940 000 m3 de aterro, no caso da alternativa norte
- 1 420 000 m3 de escavação e 1 240 000 m3 de aterro, no caso da alternativa sul

4. Estudo de Impacte Ambiental

4.1. O Estudo de Impacte Ambiental caracterizou e analisou o impacte da obra projectada sobre os seguintes aspectos:

- Geomorfologia
- Geologia e hidrogeologia
- Solos e RAN
- Clima
- Recursos hídricos. Qualidade da água
- Qualidade do ar
- Ambiente sonoro
- Ocupação actual do solo
- Actividade agrícola
- Ecossistemas terrestres
- Património cultural
- Paisagem
- Sistema institucional. Planos de uso
- Aspectos sócio-económicos

4.2. No quadro seguinte, e resultante da leitura do Estudo de Impacte Ambiental, faz-se a análise comparativa das alternativas Norte e Sul.

Sectores analisados	Alternativa Norte	Alternativa Sul
Geomorfologia	+ (1)	-
Geologia e hidrogeologia	0	0
Solos e RAN	-	+ (2)
Clima	0	0
Recursos hídricos e qualidade da água	0	0
Qualidade do ar	0	0
Ambiente sonoro	0	0
Ocupação actual do solo	+ (3)	-
Actividade agrícola	+ (4)	-
Sistemas Ecológicos	0	0
Património cultural	0	0
Paisagem	-	+ (5)
Sistema Institucional. Planos de uso	-	+ (6)
Aspectos sócio-económicos	0	0

+ mais favorável

- menos favorável

0- impactes equivalentes

- (1) menores movimentos de terras (180 000 m3 de terras a conduzir a depósito contra 930 000 m3 na alternativa norte)
- (2) ocupa menos 2000 m2 de área de RAN. A alternativa Norte ocupa 60 000 m2; a alternativa sul 62 000 m2
- (3) ocupa menos 5 hectares de culturas agrícolas de sequeiro (vinha); embora ocupe cerca de mais 4 hectares de culturas agrícolas de regadio e 0,7 hectares de áreas sociais
- (4) Idem
- (5) a alternativa sul embora constitua a melhor alternativa em termos de impacte visual e com menores percentagens de ocorrências de projecto de elevada gravidade, o estudo considera a alternativa norte mais favorável (?) pela sua menor extensão e pelo facto de o Nó da Auto-estrada se situar numa área mais larga de vale de elevada qualidade visual e menor absorção visual
- (6) por Ter menor extensão, ser mais fácil a implantação do Nó com a auto-estrada e não criar um corredor/barreira entre as povoações de Mourelos e Granja de Ançã.

4.3. Em síntese, pode-se concluir que a generalidade dos parâmetros ambientais não se afiguram como determinantes da opção a tomar. São excepção os parâmetros referentes à Geomorfologia, Solos e RAN, Ocupação Actual do Solo, Actividade Agrícola, Paisagem e Sistema institucional/Planos de Uso do Solo.

E sobre aqueles parâmetros, comparando as vantagens e desvantagens de cada um, é nosso entendimento que a alternativa Sul é mais vantajosa relativamente à alternativa Norte, uma vez que, são menores:

- as alterações na paisagem provocadas pelo movimento de terras
- os impactes sobre a ocupação do solo e actividade agrícola, factor determinante e por vezes único na economia das populações afectadas.

4.4. Mais se informa que o Estudo de Impacte Ambiental está em Consulta do Público, que decorre até ao próximo dia 3 de Maio (a Consulta teve início no passado dia 22 de Fevereiro).

No passado dia 22 realizou-se em Ançã uma Audiência Pública. Estiveram presentes, para além de cidadãos em nome individual e associativo, representantes das seguintes entidades:

- Instituto de Promoção Ambiental
- BRISA
- Câmara Municipal de Coimbra (Eng.ª M.ª Helena Terêncio, Arqt.º Rui Campino Eng.º Carlos Duarte)
- Câmara Municipal de Cantanhede
- Câmara Municipal de Montemor-O-Velho
- Câmara Municipal da Mealhada
- Junta de Freguesia de Vil de Matos
- Junta de Freguesia da Lamarosa
- Junta de Freguesia de Ançã
- Junta de Freguesia de Barcouço.

Todos os intervenientes no debate, com excepção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia Vil de Matos e intervenientes residentes naquela Freguesia, rejeitaram a Alternativa Norte. A opção pela Alternativa Sul, foi, também, a opinião que deixámos expressa nas intervenções que realizámos.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vil de Matos considerou que a Alternativa Norte será a que menores prejuízos acarretará para a freguesia, já que:

- ao passar no extremo norte da freguesia evitará mais um “retalho” na sua configuração
- se afastará mais da vizinhança de algumas áreas construídas
- não constituirá um corredor/barreira entre Mourelos e Granja de Ançã

5. Enquadramento no Plano Director Municipal

O Plano Director Municipal enquadra apenas a Alternativa Sul, já que à data da sua conclusão era o traçado seleccionada pela JAE e aquele que veio a ter projecto de execução elaborado. A opção pela alternativa Norte iria obrigar a uma alteração do Plano Director Municipal.

6. Conclusão

Face ao que foi referido, nomeadamente, em 4.3. e 5 e ainda ao facto de a alternativa Sul ser a que melhor serve, em termos de acessibilidades na articulação com o IP3 e IC2, o corredor Coimbra/Figueira da Foz, propõe-se optar pela ALTERNATIVA SUL, que deverá:

- a) salvaguardar a existência de um futuro nó na zona de Andorinha, por forma a potenciar o desenvolvimento sócio - económico daquela área do Município;
- b) restabelecer e/ou manter todas ligações entre lugares, nomeadamente a ligação entre Póvoa do Pinheiro/Rios Frios, e Mourelos/Granja de Ançã, bem como os acessos aos terrenos afectados.

Considera-se, ainda, que os legítimos interesses das populações que venham a ser afectadas pelo traçado, deverão ser devidamente acautelados e negociados.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1920/99 (17/05/99):

• **Aprovar o parecer técnico, constante na informação acima transcrita, sendo certo que a Câmara Municipal de Coimbra dá o parecer favorável à Alternativa Sul que deverá:**

- *Salvaguardar a existência de um futuro nó na zona de Andorinha, por forma a potenciar o desenvolvimento sócio-económico daquela área do Município;*
- *Restabelecer e/ou manter todas ligações entre lugares, nomeadamente a ligação entre Póvoa do Pinheiro/Rios Frios, e Mourelas/Granja de Ançã, bem como os acessos aos terrenos afectados.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “Este é o troço do IP 3 que há longos 8 anos se arrasta em estudos, paralisias e hesitações sucessivas. Como troço do IP 3, de ligação Figueira da Foz – Coimbra – Viseu – Lamego – Vila Real – Chaves – Vila Verde da Raia, o seu perfil físico em auto-estrada não está nem tem que estar relacionado com a instalação e cobrança de portagens. Essa é uma opção do actual Governo, que se demite de ele próprio concluir o IP 3, o pretende concessionar à BRISA e por isso rebaptiza um pequeno troço como A 14. Quanto à opção entre solução Norte ou solução Sul, desejo expor o seguinte:

1-O mais correcto, dado tratar-se de um troço do IP 3, é a sua ligação com a A1 ser feita no nó de Trouxemil – Coimbra Norte.

2-As ligações entre todos os aglomerados urbanos existentes na travessia têm que ser acautelados com grande pormenor, dado o carácter disperso do povoamento, por forma a evitar transtornos às populações e subsequentes remendos de má qualidade. Isto é particularmente válido para as ligações da Freguesia de Vil de Matos com as vizinhas Freguesias de Ançã e Antuzede, como bem alertou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vil de Matos. Importa pois verificar uma a uma essas ligações, e não dar já de barato que são 9 passagens desniveladas. Podem ter que ser mais.

3- A criação do nó de Andorinha estará ligada à intenção de aí criar um polo de desenvolvimento económico, cujos contornos não conheço, como não conheço as entidades envolvidas ou os terrenos previstos. O que se passa obrigatoriamente por trazer a este Executivo o respectivo projecto e auscultar as populações abrangidas.

Voto favoravelmente esta deliberação, com as observações feitas.”

Justificação de voto dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: “Da análise do EIA, os Vereadores da C.M. Coimbra do Partido Social Democrata consideram a alternativa Norte (AN) como a pior solução, por não salvaguardar os interesses de Coimbra e dos concelhos seus vizinhos. Para justificar a nossa posição, é conveniente referir os seguintes aspectos:

1- PDM

A AN não conta do PDM dos Concelhos de Coimbra e Cantanhede. Está prevista nos respectivos PDM a AS. Deve-se por isso respeitar os respectivos planos, como base de planeamento e desenvolvimento.

2- Impacte na Paisagem

A AN apresenta aterros e escavações de maiores dimensões, resultando daí alterações substanciais na morfologia do terreno. No caso concreto da implantação do Nó A1/A14 a AN implica um excesso de terras de cerca de 500000 m³ contra um défice de 280000m³ da AS, inferindo-se que AN é a mais desfavorável. A AS permite uma melhor implantação no terreno em termos de impacte visual.

3- Actividade Agrícola

A AN afecta áreas importantes de sequeiro (29,7 há), como vinha e olival. A implantação do Nó A1/A14, implica com a destruição de solos de excelente qualidade agrícola (culturas de sequeiro), integrados em Reserva Agrícola Nacional, bem como um conjunto de outros solos com actividade agrícola bem desenvolvida. Ao ser considerada esta opção será destruindo um conjunto de vinhas integradas na Região da Bairrada, de qualidade superior, qualidade essa que resulta das características excepcionais do solo, assim como do microclima local onde as mesmas se desenvolvem.

O EIA, não equaciona a afectação económica que a destruição das vinhas terá no orçamento dos seus proprietários, bem como as possíveis consequências negativas para a qualidade do vinho da Adega Cooperativa de Souselas, que anualmente recebe as uvas da Freguesia de Barcoço.

Não nos parece por isso viável a implantação desse nó, já que implica prejuízos económicos elevados para alguns cidadãos, bem como a destruição de solos de rara qualidade para a prática agrícola, sendo certo que só cerca de 12% do território nacional possui solos com maior aptidão agrícola, não estamos por isso em posição de destruir um bem que começa a escassear – solos de qualidade.

4- REN-Reserva Ecológica Nacional

A implantação da AN implica com a destruição de uma área substancial de REN, facto este, só por si negativo, pela importância que a REN representa para a boa harmonia do ordenamento do território.

5- Inutilidade da Alternativa Norte

5.1. Com a implantação da AN passam a existir dois nós ao longo da auto-estrada A1, o já existente nó de Coimbra (norte) para interligação com a rede viária local e regional, e o Nó A1/A14 para a interligação entre as duas auto-estradas, numa curta distância de 3 Km. Fica a pergunta, qual o futuro do actual nó de Trouxemil? Não é credível que se mantenham dois nós na A1, separados por 3 Km.

5.2. Em termos de planeamento rodoviário e ordenamento do território AN não se justifica pelas seguintes razões:

a) Sendo A14/IP3., um EIXO ESTRUTURANTE, Figueira da Foz – Coimbra, envolvendo directamente os Concelhos de Condeixa, Montemor o Velho, Cantanhede e Mealhada, permitindo também a ligação do Litoral ao Interior, e o acesso a duas fronteiras, uma marítima (porto da Figueira da Foz) e outra terrestre (Vilar Formoso). A escolha da AN deixa de exercer a FUNÇÃO ESTRUTURANTE, para o território compreendido entre Figueira da Foz e Coimbra, condicionando o seu desenvolvimento, bem como do eixo interior no litoral. Não se completa a ligação ao IP3 em Trouxemil (será que é para desclassificar?), assim como ao IC2 – é uma opção anti-natural.

b) A AN não permite a articulação com os sistemas de interfaces previstos para Coimbra, nomeadamente de passageiros (Estação Velha) e mercadorias (Souselas). Será que o objectivo é desviar a circulação de mercadorias e passageiros para outros destinos? Será que no futuro, iremos ver os turistas a entrarem directos na A1, sem visitarem os centros históricos de Coimbra e sua região? Como irá ficar o acesso à zona industrial de Eiras e Pedrulha?

c) A AN não melhora os movimentos pendulares.

d) A AN não irá melhorar a circulação do trânsito local e regional, porque a saída ou entrada nas portagens de Ançã obriga à circulação na estrada EN 234-1, que em período de férias irá receber trânsito oriundo de três praias, Figueira da Foz, Tocha e Mira (Via Cantanhede), a juntar este, teremos o trânsito normal da EN-111, para o acesso às diferentes povoações dispostas nesse eixo, resultando daí os respectivos congestionamentos na rotunda da geria, dificultando assim a entrada e a saída de Coimbra.

e) A AN em termos temporais torna mais distante Coimbra e Figueira da Foz.

6- Portagens: Não se justificam, se tal acontecer, Coimbra ficará cercada por uma rede de portagens, a Norte e Sul no A1 e o eixo Oeste Este – com a A14 (eventualmente no eixo Este-Oeste com IC12).

7- Pelo exposto no ponto 6, a não colocação de portagens no troço a construir, permitirá equacionar um pequeno nó na freguesia da Lamarosa, lugar de Andorinha, onde está previsto em sede de PDM de Coimbra um parque industrial, traduzindo-se assim numa mais valia e um novo pólo de desenvolvimento do Concelho de Coimbra, com implicações positivas para os Concelhos vizinhos, concretamente Montemor e Cantanhede.

8- O atravessamento da freguesia de Vil de Matos por parte da AS, deverá ser equacionado de forma a minimizar o impacto sobre os residentes desta freguesia.

CONCLUSÃO: Sendo a Alternativa Norte, de utilidade duvidosa para a região de Coimbra, já que deixa de exercer uma função estruturante, no nosso entender deverá ser escolhida a Alternativa Sul (AS), por cumprir em pleno esse objectivo, de forma a contribuir para o desenvolvimento da região.

No nosso entender a escolha AS deverá ser articulada com IC12, ligação do Rojão Grande, SOLUÇÃO SUL, permitindo a articulação com o IP1 no nó de Coimbra, impedindo uma possível desclassificação do IP3, completando desta forma o eixo litoral /interior e facilitando a circulação internacional de passageiros e mercadorias, bem como um mais rápido e seguro acesso dos cidadãos que vivem no interior, ao litoral e a Coimbra, onde estão sediados um conjunto importante de serviços como: ensino, saúde e serviços regionais do Estado.

A articulação do A14 AS, IC12 solução sul, irá contribuir positivamente para o desenvolvimento integrado e sustentado da zona centro.”

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu a necessidade de se proceder à construção da Via Rápida Taveiro/Arzila/Ponte das Lavadeiras/Montemor-o-Velho, como via alternativa.

III.4. EN 341 E EN 347 MONTEMOR-O-VELHO (IP3)/AMEAL /ARZILA) – REFORMULAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO.

Para o processo acima mencionado foi elaborada a informação nº 194, de 99/05/04 pela Divisão de Planeamento Estratégico que a seguir se transcreve:

“1. Através do Regº 5635 de 10 de Fevereiro de 1999 vêm os Serviços Regionais de Estradas do Centro:

a) dar conhecimento, através de esboço corográfico, dos traçados em estudo no âmbito da reformulação do Estudo Prévio da EN 341 entre Arzila e Alfarelos;

b) solicitar eventuais comentários;

2. Análise

a) Com esta reformulação pretende a Junta Autónoma de Estradas otimizar os traçados anteriormente estudados (anexo 1), por forma a minimizar os impactes na Zona de Protecção do Paul de Arzila.

b) São apresentados três traçados alternativos (solução A com uma solução alternativa – A1; solução B e Solução C), todos com aproximadamente 9 Kms. O desenvolvimento de qualquer das soluções no Município de Coimbra é de aproximadamente 0,5 Km.

c) Está prevista a existência de um nó, comum às três alternativas, localizado na encosta poente da Zona de Protecção ao Paúl, distando cerca de 1Km da Escola Primária de Arzila (anexo 2).

d) Em termos de impacte no Paúl de Arzila e não se dispondo ainda do Estudo de Impacte Ambiental, entende-se que a solução B será a que menos impactes provocará no Paúl de Arzila, uma vez que é, a que mais se afasta do Núcleo Central da Reserva e apresenta menor desenvolvimento na Zona de Protecção. Já o Nó previsto localiza-se na Zona de Protecção.

e) Sobre o nó previsto que deverá servir convenientemente Arzila e Ameal, nomeadamente no sentido Poente (Ameal/Arzila/Alfarelos/Montemor-o-Velho/Figueira da Foz), torna-se necessário conhecer a sua pormenorização por forma a poder-se avaliar se serve ou não as populações daqueles aglomerados urbanos do Município de Coimbra.

3. Conclusão

Face ao referido em 2 considera-se que:

a) Sobre a solução de traçado

Pese embora entender-se que das soluções apresentadas, a solução B, será a que menos impactes provocará no Paúl de Arzila, uma vez que é, a que mais se afasta do Núcleo Central da Reserva e apresenta menor desenvolvimento na Zona de Protecção, considera-se que a opção por uma das soluções deverá depender do que o Estudo de Impacte Ambiental vier a determinar, sendo certo que qualquer que seja a opção ela deverá servir convenientemente as populações directamente interessadas.

b) Sobre o Nó

Deverá solicitar-se à Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Centro a pormenorização do Nó para conveniente análise”.

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1921/99(17/05/99)

- **Aprovar o parecer técnico constante da informação acima transcrita, devendo proceder-se em conformidade.**
- **Dar conhecimento às Câmaras Municipais de Soure e Montemor-o-Velho, do presente parecer.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. PROCENTRO – REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PROJECTO “EN 111 – 1 BENEFICIAÇÃO ENTRE CIDREIRA E COIMBRA”.

Sobre o assunto referenciado em epígrafe, foi elaborada a informação nº 102, de 27/04/99, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, cujo teor se transcreve:

“A reprogramação física e financeira para o projecto “EN 111- 1 Beneficiação entre Cidreira e Coimbra”, cofinanciado pelo PROCENTRO/Subprograma B, Medida 2, tem como justificação o seguinte:

1.O projecto foi aprovado por decisão da Unidade de Gestão do PROCENTRO em 14.02.1995, com o investimento total e elegível de 509.396.000\$00, com execução prevista entre 02.05.1995 e 31.03.96.

A candidatura previa a execução das seguintes acções:

- Beneficiação da EN 111-1, entre a cidade de Coimbra e o cruzamento da Cidreira em direcção à Figueira da Foz;
- Recuperação do acesso ao Choupal, com a construção de rotunda.

2.A execução física e financeira do projecto foi a seguinte:

2.1 Foram realizadas várias aquisições de terrenos e que ascenderam a 46.512.677\$00. Não se prevêem mais despesas com esta componente.

2.2 Por deliberação de 26.06.95, foram adjudicados os trabalhos contratuais à firma “Ceoga, Construção e Ambiente, S.A.”, no valor de 413.967.305\$00 (IVA incluído), com o prazo de execução de 240 dias. Foi realizado contrato escrito em 11.08.95 e consignada em 12.10.95.

A empreitada dos trabalhos contratuais foi concluída em 05.01.99, com o valor total de 397.741.987\$00. Junta-se fotocópia do contrato escrito e cópia de parte da acta nº 67/95, da reunião de 26.06.95.

2.3.Por deliberação de 16.06.97, foi aprovada a 1ª revisão de preços, sobre os trabalhos contratuais, no valor de 10.524.614\$00. Junta-se fotocópia da informação nº 203/97, de 30.05.97, da Divisão de Trânsito e cópia de parte da acta nº 161/97 da reunião de 16.06.97.

2.4.Por deliberação de 10.11.97, foi aprovada a 2ª revisão de preços sobre os trabalhos contratuais, no valor de 1.017.583\$00. Junta-se fotocópia da informação nº 377, de 22.10.97 da Divisão de Trânsito e cópia de parte da acta nº 179/97, de 10.11.97.

2.5 Por deliberação de 14.07.97, foram adjudicados trabalhos a mais, no valor de 51.206.606\$00. Estes trabalhos a mais, cujo valor de execução ascendeu a 47.426.381\$00, tendo sido concluídos em 05.01.99 resultaram, conforme informação nº 224/97, de 16.06.97, da Divisão de Trânsito (que se anexa), de terraplanagens, drenagens, pavimentação, infraestruturas eléctricas, calculados a preços unitários contratuais.

O contrato escrito, realizado em 11.07.97, foi visado pelo Tribunal de Contas em 03.10.97. Anexa-se fotocópia do contrato e cópia de parte da acta nº 164/97, de 14.07.97.

2.6 Por deliberação de 04.08.97, foram adjudicados trabalhos-a-mais no valor de 25.297.170\$00. Junta-se cópia de parte da acta nº 167/97, de 04.08.97

Estes trabalhos a mais, cujo valor de execução ascendeu a 24.666.283\$00, concluídos em 14.07.98, resultaram, conforme informações nº 165/98, de 13.05.98 e nº 295/97 de 31.07.94, da Divisão de Trânsito, que se anexam, de fundações para as passagens hidráulicas. Conforme deliberação da Câmara Municipal, de 18.05.98, foi dispensada a celebração de contrato escrito, ao abrigo do disposto no artº 12º, nº 2, alínea 6, do D.L. nº 55/95, de 29 de Março, dispensa esta aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 16.06.98, cuja cópia de parte da acta se junta (acta nº 17/98, de 18.05.98, da reunião da Câmara Municipal e certidão da Assembleia Municipal, de 16.06.98).

2.7. Por deliberação de 16.04.99, foi aprovada a revisão de preços final, no valor de 11.733.896\$00. Junta-se cópia da informação nº 84/99, de 13.03.99, da Divisão de Trânsito e respectiva parte da acta nº 57/99 da reunião da Câmara Municipal de 16.04.99.

3. Pelo exposto e conforme quadro da despesa realizada e a realizar, a despesa total alcançou os 539.623.422\$00, excedendo em 30.227.422\$00 o investimento elegível aprovado, o que implica no acréscimo da comparticipação de 22.670.567\$00. Neste âmbito. Propõe-se o seguinte:

- Que, nos termos do nº 3 do artº 9º do Regulamento da Unidade de Gestão do PROCENTRO, seja aprovada a presente proposta de reprogramação física e financeira do projecto “EN 111-1, Beneficiação entre Cidreira e Coimbra” (projecto nº 95/B2/CMB/022) com o valor de investimento elegível de 539.623.422\$00 e a comparticipação de 404.717.492\$00.
- Que seja enviado ao Gabinete de Apoio Técnico Local de Coimbra o processo junto (Proposta de reprogramação física e financeira, acompanhada dos quadros e documentos justificativos).”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1922/99(17/05/99)

- **Aprovar a proposta de reprogramação física e financeira do projecto “EN 111-1, Beneficiação entre Cidreira e Coimbra” (projecto nº 95/B2/CMB/022) com valor de investimento elegível de 539.623.422\$00(quinzentos e trinta e nove milhões seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e dois escudos) e a comparticipação de 404.717.492\$00(quatrocentos e quatro milhões setecentos e dezassete mil quatrocentos e noventa e dois escudos), nos termos do nº 3 do artº 9º do regulamento da unidade de Gestão do Procentro.**
- **Enviar ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra a proposta de reprogramação física e financeira, acompanhada dos quadros e documentos justificativos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. PROCENTRO/FEDER – INSTALAÇÃO DO ISTAS – PORTUGAL /REMODELAÇÃO DA CASA COSTA ALEMÃO.

Relativamente ao assunto acima mencionado, foi elaborada a informação nº 100, de 04/05/99, pela Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, que a seguir se transcreve:

“1. Aprovação: O projecto “Instalação do ISTAS – PORTUGAL/Remodelação da Casa Costa Alemão”, foi candidato pela Câmara Municipal de Coimbra ao PROCENTRO/FEDER – Subprograma A, por deliberação de 29.07.96. O projecto foi aprovado pela Unidade de Gestão do PROCENTRO em 17.10.96, com o investimento elegível de 49.119.908\$00 e a comparticipação de 75%.

A candidatura teve por base a aprovação em reunião da Câmara Municipal de 31.07.95 da minuta do protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra. Neste protocolo estabelecia-se, entre outras condições, que a Universidade de Coimbra (U.C.) se responsabilizava integralmente pelo montante da comparticipação nacional, correspondente a 25% do investimento elegível total, bem como pelo desenvolvimento do projecto de execução da obra.

O projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 22.04.96.

A minuta do protocolo viria a ser novamente aprovada, com alterações, na reunião da Câmara Municipal de 29.04.96, tendo o protocolo sido assinado em 02.08.96.

Neste protocolo referia-se que o relatório final, de acordo com o modelo oficialmente aprovado, seria elaborado pela Universidade de Coimbra e subscrito pelas duas entidades.

É, neste âmbito, que se apresenta, para aprovação, o relatório final e respectivo pedido de pagamento final.

2. Execução: Em conformidade com o relatório da Universidade de Coimbra e respectivos documentos de despesa, a obra totalizou o valor de investimento de 49.120.211\$00, tendo sido consignada em 28.08.1997 e recebida provisoriamente em 15.10.98 em 15.10.98 (cujo auto de vistoria foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 15.03.99).

Considerando que o investimento elegível aprovado pelo PROCENTRO foi de 49.119.908\$00, a execução do projecto alcançou os valores previstos.

De referir que houve necessidade de proceder a uma reprogramação física, proposta em 03.06.98 e que mereceu a aprovação da Unidade de gestão em 21.10.98. Esta reprogramação justificou-se pela ocorrência de um incêndio que

destruiu toda a parte interior do edifício, implicando na reformulação do projecto (aprovada em reunião da Câmara Municipal de 20.04.98) e no adiamento da sua conclusão (prevista inicialmente para 17.10.96).

A obra foi realizada por concurso público, aberto pela Universidade de Coimbra, tendo sido adjudicada em 07.07.97 e contratado em 10.07.97, com visto do Tribunal de Contas em 28.07.97. Foram cumpridas as exigências regulamentares de publicidade de apoio FEDER, conforme fotografias juntas no processo.

Neste âmbito, propõe-se a V.Exª que:

- Seja aprovado o presente pedido de pagamento final, no valor de 1.841.996\$00 (participação);
- Seja aprovado o relatório final, cujo investimento total elegível foi de 49.119.908\$00 e a participação, à taxa de 75%, de 36.839.931\$00, tendo os restantes 25% (12.279.977\$00) sido a cargo do Orçamento da U.C.

Estes documentos devem ser enviados ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra, para encerramento do processo de cofinanciamento do PROCENTRO/FEDER”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1923/99(17/05/99)

- **Aprovar o pedido de pagamento final (participação), no valor de 1.841.996\$00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e seis escudos).**
- **Aprovar o relatório final, cujo investimento total elegível foi de 49.119.908\$00 (quarenta e nove milhões, cento e dezanove mil, novecentos e oito escudos) e a participação, à taxa de 75%, de 36.839.931\$00 (trinta e seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e um escudos), tendo os restantes 25% 12.279.977\$00 (doze milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete escudos) ficado a cargo do Orçamento da U.C.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. EMPRESA ARGANILENSE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA. – AVERBAMENTO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO EM ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS, ALVARÁ Nº. 415 – REGª.18762/99.

Sobre este assunto a Divisão de Administração Urbanística, elaborou a informação nº 489, de 11/05/99, que a seguir se transcreve:

“1. Análise

1.1. O presente requerimento diz respeito ao pedido de averbamento do processo de loteamento 24455/98 para o nome de Empresa Arganilense de Construções Civis, Lda.

1.2. É apresentada escritura de compra e venda, que comprova a legitimidade do requerente.

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se:

2.1. Aprovar o averbamento do processo referido.

Remeter o processo à Repartição de Administração Urbanística (alvará)”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1924/99(17/05/99)

- **Aprovar o averbamento do presente processo de loteamento-alvará 415 - para o nome de “Empresa Arganilense de Construções Civis, Lda.”, emitindo-se aditamento ao Alvará de Loteamento nº 415, conforme parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. ARMINDO ANTÓNIO VAGOS NETO – LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO EM POUSADA, CERNACHE – REGª.48082/98.

Sobre este assunto, a Divisão de Gestão Urbanística - Sul, elaborou a informação nº 949, de 14/04/99, que a seguir se transcreve:

“1. Antecedentes.

1.1. O aditamento em epígrafe é apresentado na sequência da deliberação municipal nº 1052/98, transmitida ao requerente através do ofício do DAU nº 24206/98.

2. Apreciação.

Pareceres das Entidades.

2.1. Foi recepcionado o parecer do DRAC nº 74/99, que é favorável com condições.

Conformidade com os instrumentos urbanísticos em vigor.

2.2. De acordo com o mapa de medições de 11/03/99, a área bruta de construção projectada – 5697 m² – não excede a área de construção autorizada ao promotor: 6093 m²;

2.3. O número máximo de pisos proposto (2 pisos e C/V) respeita o definido na alínea b) do nº 2 do Artº45º do Plano Director Municipal;

2.4. São garantidos os lugares de estacionamento estipulados no Artº 37º do Plano Director Municipal, em função da utilização prevista, isto é, 18 fogos e um estabelecimento de restauração e bebidas no lote nº 2. 21 privados e 31 públicos;

Questões urbanístico – arquitectónicas e viárias.

2.5. Na generalidade, foram rectificadas as questões levantadas nas apreciações técnicas antecedentes, nomeadamente, as que foram transmitidas através do n/ofício 24206/98, tendo sido realizadas algumas reuniões de trabalho nos nossos Serviços.

Questões referentes ao processo.

2.6. O Regulamento do Loteamento deve ser ajustado à versão em análise, recomendando-se a elaboração de pormenores tipo para os muros de vedação confinantes com os arruamentos;

2.7. A cota de soleira do lote 7 indicada no Quadro de Lotes da Planta de Síntese (104,50m) deve ser rectificada para 105 m, de acordo com os elementos do processo, nomeadamente o perfil P1;

2.8. O somatório das áreas de cedência que constam na Planta Cadastral deve ser revisto, uma vez que a área total aferida (13639 m²) não corresponde à área total da propriedade (13540 m²).

3. Conclusão.

3.1. Com fundamento no exposto, propõe-se deferir o estudo de Loteamento ao abrigo do Artº 13 do DL 448/91, nova redacção dada pelo DL 334/95, nas seguintes condições:

a) As que estão expressas nos pareceres das Entidades – DRAC 74/99, SMASC 3639/98 e CENEL 1012/98;

b) Nos alçados virados para o espaço público, a cota do plano inferior da laje da cobertura da CAVE deverá estar, em média, a menos de 0,90 m acima da cota do terreno adjacente, por força do estipulado na alínea j) do artº 3º do Plano Director Municipal;

c) Deverá ser assegurado o normal escoamento das águas pluviais, nomeadamente, a partir das CAVES;

d) Para além das cedências gratuitas para o Município e a integrar no domínio público, é devido o pagamento em numerário definido na alínea c) do nº 3 do Artº 1º da Tabela de Taxas – Edital 34/99: 0,70 x 5697 m² x 1000\$00 = 3.987.900\$00 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil e novecentos escudos);

e) São ainda devidas as Taxas previstas nos artº.ºs 8º e 9º da mesma Tabela.

3.2. Mais se propõe notificar o primeiro titular do processo, para no prazo de um ano apresentar os seguintes elementos:

a) Planta de Síntese e Cadastral, em reprolar, ajustada às questões referidas nos pontos 2.6, 2.7 e 2.8, bem como a CCRP actualizada;

b) Os projectos das infraestruturas e das obras de urbanização, definidos nas alíneas c), d), e e) do artº 9 do Decreto Regulamentar 63/91”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1925/99(17/05/99)

• Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos da informação acima transcrita, e notificar o requerente em conformidade com a mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. LCR –LOTEAMENTO DE UM TERRENO EM CORRENTE – COSELHAS – REGTº.24754/98 .

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação nº 1192, de 23/04/99, pela Divisão de Gestão Urbanística do Centro, cujo teor se transcreve:

“1. Análise

1.1 Com o registo nº 24754/98 é apresentado o projecto de arruamentos e arranjos exteriores, que mereceu parecer favorável por parte do DOM/DCV, exarado na informação nº 628/98.

1.2 Estão asseguradas as infra-estruturas eléctricas conforme decorre do parecer da E.D.P./ C.E.N.E.L., (ofício nº 916/96). Valor da obra em 2/2/96: 160.000\$00 (Cento e sessenta mil escudos).

1.3 Os SMASC emitiram o parecer exarado no ofício nº 4067/96, não definindo valor da caução.

- 1.4 A TELECOM emitiu o parecer exarado no ofício nº 17365/97, não definindo valor da caução.
- 1.5 O Ministério da Economia emitiu o parecer exarado no ofício nº 956/98.
- 1.6 Foi já elaborada a planta cadastral, instruindo a informação nº 135/99 da Divisão de Solos e Projectos.
- 1.7 Foi elaborada a respectiva avaliação na informação do Ex.mo Sr. Eng. Alfredo Rebocho, de 14/4/99.
- 1.8 A área de cedência para domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra possui capacidade construtiva superior à decorrente da área de cedência em falta e igual a 0.7Ab, nos termos do art. 10º, nº 1, b) do Edital nº 34/99, não havendo lugar a qualquer compensação em espécie ou numerário.
- 1.9 Com o registo nº 43325/97 foi apresentada a planta síntese em replolar de acordo com o projecto de loteamento aprovado por deliberação nº 6631/97 de 30 de Junho.

.../...

2. Proposta

Estando cumpridos os aspectos regulamentares, propõe-se:

- 2.1 Aprovar a planta síntese de loteamento que instrui o registo nº 43325/97.
- 2.2 Aprovar o projecto de infra-estruturas que instrui o registo nº 24754/98, conforme parecer nº 628/98 da DCV/DOM. Valor da obra em 8/3/99: 330.000\$0 (Trezentos e trinta mil escudos).
- 2.3 Aprovar a planta cadastral (informação nº 135/99 da Divisão de Solos e Projectos) da área a ceder ao Município para domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, e respectiva avaliação conforme parecer de 14/4/99 do Ex.mo Sr. Eng. Alfredo Rebocho.
- 2.4 Aprovar a emissão do alvará de loteamento sob as condições a seguir discriminadas:
- No regime de propriedade horizontal, no que se refere ao lote nº 2, deverá ser estabelecido direitos de serventia particular, acesso viário ao lote nº 3. Este ónus deverá ser inscrito na respectiva descrição predial.
 - Todas as obras de pavimentação de passeios e arranjos exteriores são da inteira responsabilidade do loteador.
 - O estudo de loteamento, foi aprovado através da deliberação nº 6631/97 de 30 de Junho. A planta de síntese do loteamento e planta cadastral, encontram-se anexas ao registo nº 43325/97 e informação nº 135/99 da Divisão de Solos e Projectos, respectivamente. O regulamento do loteamento instrui o registo nº 9633/97.
 - Deverá ser apresentado alçado conjunto em simultâneo com o primeiro projecto de arquitectura, contendo a especificação dos acabamentos exteriores das futuras edificações a implantar nos lotes.
 - Os titulares deverão requerer a recepção provisória das obras e arranjos exteriores, quando estas se encontrarem totalmente executadas.
 - Os titulares deverão requerer, após um ano da recepção provisória, no mínimo, a recepção definitiva.
 - O prazo para conclusão das obras de urbanização é de 12 (doze) meses.
 - O montante a caucionar para garantia da execução de todas as obras de urbanização é de 516.925\$00 (Quinhentos e dezasseis mil novecentos e vinte e cinco escudos).
 - São devidas as taxas previstas nos art. 8º e 9º do Edital nº 34/99 de 4 de Março”.

Face ao exposto e após análise do processo e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 12/05/99, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1926/99(17/05/99):

- **Aprovar a planta de síntese, planta cadastral e avaliação das parcelas de cedência, projecto de obras de urbanização e emissão de título do alvará, nos termos da informação acima transcrita. Ambas as áreas de cedência são a destacar do prédio urbano, sito em Estrada de Coselhas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2060/910226, Freguesia de Santo António de Olivais:**
 - **Parcela de terreno com a área de 639,00 m2, a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra , a confrontar do Norte com L.C.R., Empresa de Construção Civil, Lda., do Sul com António Cortez, de Nascente com Joaquim Neves e do Poente com Serventia, sendo-lhe atribuído o valor de 1.853.100\$00 (um milhão oitocentos e cinquenta e três mil e cem escudos) .**
 - **Parcela de terreno Câmara Municipal a área de 98, 00 m2, a integrar no domínio público municipal e destinada a alargamento do arruamento, estacionamentos e passeios, a confrontar de Norte e Poente com Estrada de Coselhas (E.N. 539), do Sul e Nascente com L.C.R., Empresa de Construção Civil, Lda, sendo-lhe atribuído o valor de 245.000\$00 (duzentos e quarenta e cinco mil escudos)..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. CIVILOBRA, SOC. DE EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS DO CENTRO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 422 - RECTIFICAÇÃO DA PLANTA CADASTRAL – REGTº.44008/96.

Considerando que, segundo informação da Divisão de Gestão Urbanística do Centro, foi detectado um erro numérico na área de cedência para arruamentos, passeios, estacionamentos públicos e zona ajardinada, que é de 2067 m2 e não de

1970 m2, o executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 12/05/99:

Deliberação nº 1927/99(17/05/99):

- **Aprovar a planta cadastral corrigida, com vista a proceder-se à emissão de aditamento-rectificação ao alvará de loteamento nº 422, emitido em 07/01/99.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S.BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE S.BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES. – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o concurso acima mencionado e com base na informação nº 236, de 99/05/11, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1928/99(17/05/99):

- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, Engº Sidónio Simões, Drª Helena Marques, Técnica Superior de 1ª Classe e Engª Margarida Lagarto, Engª Civil de 2ª Classe, como membros efectivos e a Chefe da Divisão de Habitação Social, Engª Rosa Maria Santos, como membro suplente.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Director do Departamento de Desenvolvimento Social, Engº Jorge Manuel Ferreira de Carvalho, Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, Engº Sidónio Simões, Chefe da Divisão de Equipamento Electromecânico, Engº Valdemar Rosas e Engª Margarida Lagarto, Engª Civil de 2ª Classe, como membros efectivos e Arquitecta de 2ª Classe Cristina Osório, como membro suplente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Seguidamente e porque o prazo para a entrega das propostas expirou no dia 14/05/99, procedeu-se ao acto de abertura das mesmas, tendo sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Somague, Engenharia”;
- “Contacto-Sociedade de Construções, S.A.”;
- “Conegil-Empreiteiros, Lda.”;
- “Teixeira Duarte-Engenharia e Construção, S.A.”;
- “Lourenço Simões e Reis, Lda-Consórcio”.

Dos concorrentes acima discriminados foram admitidos condicionalmente as seguintes firmas:

- “Somague-Engenharia” porque na declaração referente à alínea b) do ponto 14.1 do Programa de Concurso apenas refere a não dívida à Fazenda Nacional, não mencionando a não dívida a esta Autarquia, devendo ser entregue em dois dias úteis após notificação declaração rectificativa, com fundamento nos nº3 e 4 do artº 87º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro, sendo o valor da proposta de quinhentos e nove milhões cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove escudos mais IVA, com o prazo de execução de doze meses;
- “CONEGIL-Empreiteiros, Lda. por não ter apresentado o documento referente ao IRC de 1996 (nem justificação da sua não apresentação), alínea e) do ponto 14.1 do Programa de Concurso, e curriculums da equipa técnica nem do Director de Obra (apenas declarações), conforme alíneas h) e i) do referido ponto 14.1 do Programa de Concurso. Notificado pessoalmente, e no acto público do concurso, o representante da firma, devidamente credenciado, Engº Luis Filipe Beja Faria para apresentação dos documentos em falta no prazo de dois dias úteis. O valor da sua proposta é de trezentos e cinquenta milhões setecentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e oito escudos mais IVA, com prazo de execução de doze meses;
- “Lourenço Simões & Reis, Lda.” por não apresentar declaração de não existência de dívidas à Fazenda Nacional da firma Lopes e Gomes, Lda. (intenção de consórcio), apenas o documento comprovativo de ter sido solicitada à competente repartição de finanças, dentro do prazo para apresentação das propostas – alínea b) do ponto 14.1 do Programa de Concurso. Notificados pessoalmente, e no acto público do concurso, os representantes da firma, devidamente credenciados, Cristina Isabel Pereira Raimundo e Engº José Manuel Borges da Silva, para apresentação do

documento em falta no prazo de dois dias úteis, sendo o valor da proposta de quinhentos e onze milhões nove mil trezentos e quarenta e quatro escudos mais IVA, com um prazo de execução de doze meses.

Foram admitidas as propostas das firmas:

- “Contacto – Sociedade de Construções, S.A.” com o valor de quinhentos e dezoito milhões dezanove mil quinhentos e um escudos, mais IVA, com o prazo de execução de doze meses;
- “Teixeira Duarte – Engenharia e Construção, S.A.” com a proposta base no valor de quatrocentos e noventa e oito milhões trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e sete escudos mais IVA e prazo de execução de doze meses e uma proposta variante no valor quatrocentos e noventa e oito milhões trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e sete escudos mais IVA e prazo de execução de nove meses.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1929/99(17/05/99):

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. PAVIMENTAÇÃO DOS BÊCOS DAS CANIVETAS, DO SALDANHA, DE STª. MARIA E DO FORNO; TRAVESSA E LARGO DA SOTA E TERREIRO DO MENDONÇA; RUAS DO POÇO, DAS RÃS, DAS AZEITEIRAS, DOS ESTEIREIROS, DOS GATOS E DE SARGENTO MOR”- PROPOSTA DE DECISÃO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Recuperação do Centro Histórico, a informação nº 238, de 99/05/13, cujo teor se transcreve:

“Por deliberação nº 1226/98, de 23 de Novembro, da Câmara Municipal de Coimbra, foi aberto concurso público para execução da obra “*Pavimentação dos Bêcos das Canivetas, do Saldanha, de Stª Maria e do Forno; Travessa e Largo da Sota e Terreiro do Mendonça; Ruas do Poço, das Rãs, das Azeiteiras, dos Esteireiros, dos Gatos e de Sargento Mor*”, com base de licitação de 31 869 000\$00 mais IVA e prazo de execução de 120 dias úteis.

As propostas apresentadas a concurso foram abertas no dia 12/04/99 perante a comissão nomeada para o efeito, tendo sido lavrada acta, aprovada por deliberação nº 1765/99 de 16 de Abril, que faz parte do presente processo.

Às firmas admitidas condicionalmente foi concedido um prazo de dois dias, nos termos do nº 3 do Artº 87º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para apresentação dos elementos em falta.

Todos os elementos solicitados foram entregues no prazo estabelecido pelo que se consideram admitidas as seguintes firmas, com os respectivos valores das propostas:

- Veríssimo & Irmão, Lda. - 34 788 519\$00 mais IVA
- PRIORIDADE- Construção de Vias de Comunicação, Lda. - 38 562 059\$00 mais IVA
- ECOREL - Empresa de Construções do Resouro, Lda. - 29 149 309\$00 mais IVA (valor corrigido)
- ASFABEIRA - Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Lda. - 39 879 910\$00 mais IVA
- Sociedade de Construções ELIMUR, Lda. - 33 871 209\$00 mais IVA
- REDEVIAS - Sociedade de Construções e Vias, Lda. - 40 136 284\$00 mais IVA
- COLUM - Sociedade de Construção Civil, Lda. - 38 386 007\$00 mais IVA

Os critérios de apreciação das propostas, definidos no ponto 18 do Programa de Concurso são os seguintes:

- prazo de execução - 40%
- capacidade técnica e financeira - 35%
- preço - 25%

1-No que diz respeito ao critério “Prazo de Execução” todas as propostas foram elaboradas considerando a execução dos trabalhos no prazo de 120 dias úteis, pelo que a todas foi atribuída a classificação de 1.

2-Relativamente ao critério “Capacidade Técnica e Financeira”, foi feita análise das propostas tendo por base as declarações de rendimentos apresentadas nos modelos 22 do IRC relativas aos anos de 1996 e 1997 de onde foram extraídos os montantes referentes a: capital próprio, resultado líquido do exercício, activo líquido e passivo, para o cálculo dos rácios Autonomia Financeira, Solvabilidade e Rentabilidade.

Da média aritmética dos valores “Autonomia Financeira”, “Solvabilidade” e “Rentabilidade” resultou a atribuição de uma classificação que traduz a “Capacidade Financeira” de cada concorrente.

Por outro lado, foi atribuída uma classificação que traduz a “Capacidade Técnica”, com base na equipa de pessoal afectada à obra, equipamento destinado à obra e ainda na verificação da qualidade de obras semelhantes já realizadas.

Do exposto, chegou-se à atribuição dos seguintes valores para o critério “Capacidade Técnica e Financeira”:

Firma	Veríssimo & Irmão	PRIORIDADE	ECOREL	ASFABEIRA	ELIMUR	REDEVIAS	COLUM
Capacidade técnica e financeira	-322,5	0,67	0,57	0,67	0,73	0,73	0,79

3-Quanto ao critério “Preço” resultou a seguinte classificação:

Firma	Veríssimo & Irmão	PRIORIDADE	ECOREL	ASFABEIRA	ELIMUR	REDEVIAS	COLUM
Preço	0,84	0,756	1	0,731	0,86	0,726	0,759

4-Aplicando a cada proposta a expressão polinomial que pondera os três critérios estabelecidos, obtém-se a classificação final (CF) de cada concorrente.

Assim,

$$CF = 0,4 \times \text{Prazo} + 0,35 \times \text{Cap.Téc. Fin.} + 0,25 \times \text{Preço}$$

$$\text{Veríssimo \& Irmão} - 0,4 \times 1 + 0,35 \times (-322,5) + 0,25 \times 0,84 = -112,3$$

$$\text{PRIORIDADE} - 0,4 \times 1 + 0,35 \times 0,67 + 0,25 \times 0,756 = 0,824$$

$$\text{ECOREL} - 0,4 \times 1 + 0,35 \times 0,565 + 0,25 \times 1 = 0,848$$

$$\text{ASFABEIRA} - 0,4 \times 1 + 0,35 \times 0,67 + 0,25 \times 0,731 = 0,817$$

$$\text{ELIMUR} - 0,4 \times 1 + 0,35 \times 0,73 + 0,25 \times 0,86 = 0,871$$

$$\text{REDEVIAS} - 0,4 \times 1 + 0,35 \times 0,73 + 0,25 \times 0,726 = 0,837$$

$$\text{COLUM} - 0,4 \times 1 + 0,35 \times 0,79 + 0,25 \times 0,759 = 0,866$$

Observando os valores obtidos, poder-se-ão ordenar as propostas por ordem decrescente, considerando em primeiro lugar a que apresenta uma classificação mais elevada.

Deste modo,

1º - Sociedade de Construções ELIMUR, Lda.

2º - COLUM - Sociedade de Construção Civil, Lda.

3º - ECOREL - Empresa de Construções do Resouro, Lda.

4º - REDEVIAS - Sociedade de Construções e Vias, Lda

5º - PRIORIDADE- Construção de Vias de Comunicação, Lda

6º - ASFABEIRA - Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Lda.

7º - Veríssimo & Irmão, Lda.

Conclusão: das propostas apresentadas a concurso, a que se afigura mais vantajosa é a da empresa “Sociedade de Construções ELIMUR, Lda.” com o valor de 33.871.209\$00 mais IVA.

A obra “Pavimentação dos Bêcos das Canivetas, do Saldanha, de Stª Maria e do Forno; Travessa e Largo da Sota e Terreiro do Mendonça; Ruas do Poço, das Rãs, das Azeiteiras, dos Esteireiros, dos Gatos e de Sargento Mor” encontra-se inscrita no Plano de Actividades e Orçamento para 1999, na rubrica 04.07.09.01 - Repavimentação das ruas na Zona de Intervenção- com verba definida de 50.000 contos.

A presente empreitada encontra-se cabimentada através da ficha de cabimentação nº 6043.

Face ao exposto propõe-se:

1-Adjudicar provisoriamente a empreitada “Pavimentação dos Bêcos das Canivetas, do Saldanha, de Stª Maria e do Forno; Travessa e Largo da Sota e Terreiro do Mendonça; Ruas do Poço, das Rãs, das Azeiteiras, dos Esteireiros, dos Gatos e de Sargento Mor” à firma “Sociedade de Construções ELIMUR, Lda.” pelo valor de 33.871.209\$00 mais IVA e prazo de execução de 120 dias úteis.

2-Proceder à audiência escrita de interessados, nos termos dos artigos 101º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

3-Nomear o Senhor Engenheiro Técnico José Manuel Godinho Antunes como responsável pela fiscalização da obra.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1930/99(17/05/99):

• Adjudicar em princípio a empreitada “Pavimentação dos Bêcos das Canivetas, do Saldanha, de Santa Maria e do Forno; Travessa e Largo da Sota e Terreiro do Mendonça; Ruas do Poço, das Rãs, das Azeiteiras, dos Esteireiros, dos Gatos e de Sargento Mor” à firma “Sociedade de Construções ELIMUR, Lda.”, pelo valor de 33.871.209\$00(trinta e três milhões oitocentos e setenta e um mil duzentos e nove escudos), mais IVA e prazo de execução de 120 dias úteis.

• Proceder à audiência escrita de interessados, nos termos dos artigos 101 e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

- Nomear o Sr. Engº Técnico José Manuel Godinho Antunes como responsável pela fiscalização da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. INTERCÂMBIO MUNICIPAL NA ÁREA DO TEATRO.

Relativamente ao assunto em epígrafe a companhia de teatro profissional “A Escola da Noite” contactou a Câmara Municipal com o objectivo de propôr um intercâmbio municipal ao nível do teatro, entre as cidades de Braga, Coimbra e Évora, que albergam companhias de teatro profissional com antecedentes de colaborações profícuas.

Este intercâmbio facilitaria a mobilidade das companhias e beneficiaria todos os intervenientes no processo – municípios, companhias e fundamentalmente os públicos destinatários.

Sob proposta da Sra. Vereadora Teresa Portugal e nos termos da informação n.º 422/99, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1931/99(17/05/99):

- Aprovar a proposta de protocolo a celebrar entra as Autarquias de Braga, Coimbra e Évora e respectivas companhias profissionais de teatro, cujo teor se transcreve:

“A Câmara Municipal de Braga, representada pelo seu Presidente, a Câmara Municipal de Coimbra, representada pelo seu Presidente, a Câmara Municipal de Évora, representada pelo seu Presidente, a Companhia de Teatro de Braga, representada pelo Presidente da Direcção, a “Escola da Noite”, representada pelo Presidente da Direcção e o Centro Dramático de Évora, representado pelo Presidente da Direcção, com a intenção de realizar um intercâmbio na área do teatro profissional, decidem através do presente protocolo instituir um programa de acções que permita uma maior mobilidade das companhias de teatro profissional, nos seguintes termos:

- 1. Cada Câmara Municipal compromete-se a assegurar o acolhimento de cada companhia das outras duas cidades, duas vezes por ano.*
- 2 – Para esse acolhimento, cada Câmara Municipal assegurará o transporte de cenários, o alojamento e a alimentação das companhias que acolhe, bem como um cachet de 350.000\$00 por espectáculo. Sempre que, numa deslocação, uma companhia apresente mais do que uma récita (do mesmo espectáculo ou de espectáculos diferentes), o cachet total será objecto de negociação entre cada Câmara Municipal e a companhia que se desloca.*
- 3 – A companhia de cada cidade receptora fornecerá local e apoio técnico para a montagem dos espectáculos das outras companhias.*
- 4 – Cada companhia compromete-se, por sua vez, a assegurar a circulação de pelo menos uma das suas produções anuais pelas duas outras cidades.*
- 5 – Todas as marcações serão feitas de comum acordo entre as companhias e as Câmaras que acolhem cada espectáculo. No inicio de cada ano as companhias apresentam as suas propostas de circulação para que as autarquias possam realizar a sua pré – planificação.*
- 6 – O alargamento desta base de circulação de espectáculos a outras cidades é desejável e incentivado pelos actuais subscritores. Esse alargamento deverá desenvolver-se a partir de situações idênticas – cidades médias com companhias profissionais e espaços adequados – e deverão ser consensuais junto de todas as instituições que já subscrevem o acordo.*
- 7 – As autarquias de Braga, Coimbra e Évora e as três estruturas teatrais presentes comprometem-se ainda a colaborar no desenvolvimento de acções de intercâmbio cultural no âmbito da lusofonia. A primeira iniciativa prevista será a organização tripartida da estação da Cena Lusófona a realizar nas três cidades, em Novembro próximo.*
- 8 – Este acordo é válido para o ano 2000, e será objecto de um balanço, a realizar entre todos os subscritores no final desse ano.”*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VII.1. 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA /99.

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1932/99(17/05/99):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra 12/05/99 que aprovou a “2ª Alteração Orçamental ao Orçamento Financeiro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra-1999”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. ABATE DE VIATURA DE APOIO N.º 10 (FD-45-96).

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1933/99(17/05/99):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 12/05/99, que aprovou o abate da viatura de apoio nº 10 (FD-45-96).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE CARTÕES DE SHIP, SEM CONTACTO.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1934/99(17/05/99):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 12/05/99, que deliberou adjudicar definitivamente à firma “Octal, Engenharia de Sistemas, S.A.” pelo valor de 12.580.000\$00 (doze milhões quinhentos e oitenta mil escudos), acrescido de IVA, o fornecimento de vinte mil cartões de Ship, sem contacto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII- DIVERSOS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar os seguintes assuntos fora da ordem do dia (nos termos do art.º 19 do Código do Procedimento Administrativo e n.º 5 do art.º 2.º do seu Regimento):

VIII.1. PROJECTO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE COIMBRA.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Direcção Geral do Comércio e da Concorrência que informou que o Projecto de Revitalização da Área Central da Cidade de Coimbra – Qualificação Urbana, foi qualificada com projecto especial pelo despacho nº 544/99/SEC, de 23 de Abril de 1999 do Senhor Secretário de Estado do Comércio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1935/99 (17/05/99):

- **Tomar conhecimento.**

VIII.2. CHORAL POLIFÓNICO DE COIMBRA – PEDIDO DE APOIO.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação da Divisão de Acção Cultural – Proc.º 5.3.1.1., o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1936/99 (17/05/99):

• Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 14/05/99 que deferiu a utilização do autocarro “Cidade de Coimbra” ao “Choral Polifónico de Coimbra”, tendo em vista o seu transporte para o aeroporto de Lisboa e regresso, para a realização de uma digressão a Macau nos dias 21 e 28 de Junho de 1999, suportando o seu custo para cada dia no valor de cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DE MANUEL CORREIA LOPES E LUIS REQUIXA.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao executivo municipal que foram hoje a enterrar dois cidadãos sindicalistas, que desempenharam com elevação e dignidade, funções relevantes em prol da democracia portuguesa e do sindicalismo. Trata-se de Manuel Correia Lopes dirigente da CGTP-IN e Luis Requiça dirigente do Sindicato dos Bancários do Centro. Assim o Sr. Presidente apresentou ao executivo municipal um voto de pesar pelo falecimento destes dois cidadãos, o qual deverá ser transmitido às famílias enlutadas e aos respectivas organizações sindicais.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1937/99(17/05/99):

• Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

IX.1. INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE.

1. LISTAGEM DE PROCESSOS.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 184) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 10 a 14 de Maio de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

A Cunha & Filhos, Lda.	18019/96
Abel Lourenço Carvalho	766/81
Administração Condomínio Estrada dos Malheiro	8400/99
Adriano Moreira Batista Abade	2649/99
Agostinho Carvalho	11978/99
Alcina de Fátima Pinto	11477/97
Almerinda Faria Loureiro	37310/97
Almiro Pereira dos Santos	489/77
Álvaro Cunha Conceição	12100/99
Anabela Pereira Salazar	14776/99
Angelo Ferreira Inácio	7665/99
Aníbal Fernandes Martins	4649/78
Ansiobra – Construções Lda.	33184/94
António Afonso Brigas	44341/98
António Agostinho Salgado Antunes	323/99
António Filipe	4381/77
António Henriques Gomes	25215/98
António Manuel Cordeiro	48758/98
António Manuel Duarte dos Santos	37337/95
António Nunes	9131/99
António Simões Almeida	29715/96
António Simões Correia	34892/97
Arcindo de Oliveira Abrantes	30317/98
Armando de Jesus Nunes	225/99

Arménia Coimbra	11609/99
Armando Gaspar dos Santos	31825/97
Artur Gonçalves Pedrosa	7836/99
Caes Rodrigues	24081/97
Carlos Alberto de Moura Portugal e Brito	46180/98
Carlos Alberto Trindade Florido	32457/98
Carlos de Oliveira Candoso	5348/99
Carlos José Ferreira Rodrigues	27237/95
Cipriano da Conceição Ramos Lopes	37161/95
Civicoimbra – Construções, Lda.	19709/90
Comissão Fabriqueira da Capela Rocha Nova	119/99
Constantes Lda.	21751/98
Constantino Abrantes Marques	27822/98
Construções Louriceiras & Gaspar, Lda	18661/98
Diamantino Batista Leal	41421/98
Domingues & Jerónimo, Lda	13273/96
Dulce Manuel da Conceição Neto	31581/89
Dulcineia Felix Simões S. Branquinho	3449/99
Eduardo Manuel dos Santos Costa	7185/99
Evaristo dos Santos Leite	46954/98
Fábricas Triunfo	45488/98
Fernando Matias Tavares	20332/98
Gil Rodrigues dos Santos	9002/99
Gil Rodrigues dos Santos	9003/99
Gonçalo de Almeida Quadros	3637/99
Graciete Nogueira Francisco	24339/98
Hotel Astória Coimbra	41373/97
In Wear – Comércio de Confecções, Lda.	285/99
J. S. Carvalho. Lda	431/99
João António Gonçalves Gomes	178/99
João Simões Dias José	28155/98
Joaquim de Oliveira	69/99
Joaquim Manuel Alves	10580/98
Jorge Martinho Santos Cipriano	45654/98
José Alberto de Castro Carloto	344/99
José Almeida Monteiro	7045/99
José Branco de Freitas	40967/97
José da Cunha Marques	28366/91
José da Silva Grilo	4933/99
José Duarte de Oliveira	34987/94
José Fernando Castanheira Jorge	9226/99
José Joaquim Pascoal	9639/98
José Manuel Salgado Batista	40539/98
Laura Batista Cabral Correia	2010/98
Laurentino Simões	6390/98
Licínio Martins Simões	10622/97
Lídio Henriques Baptista	20057/98
Lina Maria Murta Gomes Dinis de Campos	20159/98
Luís Manuel da Silva Manaia	12172/99
Manuel Augusto Marques Estanqueiro	10202/99
Manuel Carlos Lopes Porto	10012/93
Manuel da Silva Borges	6357/99
Manuel de Campos Vilhena	32642/98
Maria Adelaide Nogueira Basílio	210/99
Maria Augusta Saraiva	6705/99
Maria de Fátima Pereira Lourenço Cortesão	287/99
Maria de Fátima Sousa Monteiro	44959/98
Maria Helena da Conceição Neves T. Lopes	12367/99
Maria Isabel Rodrigues Lagoa	903/98
Maria Otilia Marques Duarte dos Reis	3690/99
Modelo Hiper – Exp. De Centros Comerciais, S.A.	8317/97

Nelson Mendes Grunho	4738/99
Nova Construtora do Centro – Nova Centro, Lda	28991/97
Ourivesaria Góis Lda.	14178/99
Paula Cristina Bastista dos Santos	5857/96
Rogério Dias Silva	18026/99
Rosa Oliveira Pinho Paulino Reis	18214/99
Rui Eliseu Tavares	14302/99
Rui Manuel dos Santos Valença	6467/89
Rui Miguel de Abreu Russo	8428/98
Silvino Figueiredo da Cunha	229/99
Simões & Irmão, Lda	28171/98
Sónia Licinia de Sousa	35940/95
Telepizza Portugal – Comércio Produtos Alimentares	35167/96
Termopor Industria Térmica Portugal, Lda	19591/99
Victor José Fernandes Correia	13748/98
Victor Manuel de Almeida Devesa	11385/99
Zecor – Sociedade Const. Civil, Lda.	24827/95

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abel Lopes Simões Gaspar	41126/98
Armando Alfredo Correia Lourenço	45341/97
Fausto da Cunha Rodrigues	2257/99
Fernando António Garrido Branco	3949/99
Fernando Luís Borges Coelho	43562/98
Isabel Maria Gonçalves Seco	41269/98
Lucas & Costa Construções Lda.	4702/99
Maria Isabel Carvalho S. Fernandes	10124/99
Supermercados Lusitanos, S.A.	182/99

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abaixo Assinados Travessa Navegadores	19755/99
Maria Conceição Francisco	19747/99

Despachos para certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Arménia Celeste C. Marques	19936/99
Elísio Manuel Martins da Cruz	28560/97
Rui Paulo Matos Figueiredo	17638/99

Despacho mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional Saúde Coimbra	23309/96
Alberto Vilaça	8714/99
Alfírio António Gonçalves	398/99
António Cabral Mateus	17661/99
António José Monteiro	1631/99
António Lopes Espírito Santo	15294/99
Assistência Médica Internacional	40111/97
Cristina Clemente	Linha Verde n.º 349/98
Fernando Tondela Filipe	42422/97
Hélio José dos Santos Dinis	13022/99
João Augusto Antunes	35485/98
José Manuel Semedo Martinho	46004/98
José Rodrigues	5699/99
Luís Melo Biscaia	17765/98
Manuel José Lopes Pereira	14712/99
Maria da Conceição Cardoso Machado	4932/99
Maria da Cunha Barbosa	46570/98
Maria Judite Correia Afonso	915/80
Renascer – Sociedade Imobiliária, Lda.	42695/98
Santa Casa da Misericórdia de Coimbra	49089/98

Despacho mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António de Figueiredo Henriques	62/99
Maria de Almeida Tavares	52/99

Despacho mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional Saúde Coimbra	30325/95
Bento Manuel Oliveira Fonseca	32106/97

Despacho mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adriano da Costa Ramos Pinho	26399/90
Adriano da Costa Ramos Pinho	84/99
Adriano da Costa Ramos Pinho	85/99
Alberto Pedro Gouveia	38753/98
Álvaro Pratas do Vale	12627/99
Amândio Figueiredo Vilaranda	46073/98
António Almeida Cardoso Santos	31732/98
António Ferreira Fonseca	40392/96
António Pedro Machado Gonçalves Dias	10196/94
Aquiles Marques Pessoa	20064/98
Aquiles Marques Pessoa	20065/98
Armando Eurico Alves Relvão	5113/97
Arnaldo Seco Gouveia Lopes	20528/94
Augusto Eusébio de Oliveira	1021/76
Avelino Marques	6530/99
Belmiro Alves dos Santos	20617/92
Bernardes, Loureiro & Silva, Lda	30673/98
Companhia de Bombeiros Sapadores	357/98
Compralar – Sociedade de Construções Urbanizações, Lda.	255/99
David António S. Marques	Linhas Verdes nºs 75; 76/99
Esmeralda Gomes Simões de Almeida	2457/99
Fegamar Análises Equipamentos & Reagentes, Lda.	18733/97
Felicidade Soares Martins	4729/96
Fernando Augusto Vidal Gonçalves	39655/95
Fernando Marques Leitão	8557/96
Humberto Zuzarte Vaz	8696/99
Ilda Nunes	41911/98
J. C. Ramos de Carvalho. Filhos	44703/98
João Maria Lucas	16080/94
João Paulo Correia Matos Cardoso	56/99
José Alves de Matos	1265/76
José Ferreira Leitão	2735/99
José Ligeiro Rodrigues	23265/97
José Manuel dos Santos Simões	14929/99
Luís M. C. Freches	46/99
Manuel Alves da Silva, Lda.	1080/95
Manuel de Jesus Sousa	4672/91
Manuel Gomes Bernardo	31232/94
Manuel Gomes Henriques	48042/98
Maria Amélia Ramos dos Santos	1594/99
Maria da Conceição de Alarcão S. Silva	49953/98
Maria Fernanda da Assunção Vieira Lopes	25229/98
Mideramica – Empresa de Cerâmica, S.A.	43823/98
Moisés António Vargas	21693/96

IX.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ GAMA.**

O Sr. Vereador José Gama leu o seguinte documento:

“A maioria do executivo municipal, pese o leque de virtudes que a caracteriza, não tem sido um exemplo de grande imaginação e criatividade. Se ao nível de promessas e de intenções pede meças ao que mais abundante se proclama, cultiva e colhe no país, ao nível dos factos o espectáculo é confrangedor. E para não ser acusado de me quedar pelo abstracto vou reportar-me, para o confirmar, a três iniciativas que se discutiram na reunião de hoje. A primeira tem a ver com a aluguer de uma tenda para o Festival José Afonso. A evocação da memória de tão ilustre interprete da alma coimbrã não tem a ver com o anúncio de um projecto que vise colmatar a ausência de uma grande infra-estrutura cultural onde possam decorrer este e outros festivais, manifestações culturais de dimensão e outras iniciativas que é urgente rodear de toda a dignidade. Em vez da apologia do mármore, da pedra ou de outro material nobre a anunciarem o advento dessa infra-estrutura cultural condigna, assistimos hoje à apologia do pano de uma tenda alugada. No essencial mantém-se um silêncio tumular, no accidental é uma auto-satisfação sem limites. Prevalecemo-nos, por isso, desta oportunidade para dizermos, uma vez mais, que Coimbra merece urgentemente que lhe acudam neste domínio. Se não queremos ver as suas iniciativas culturais reduzidas à dimensão de uma tenda por mais fino que seja o material que a cobre. Uma tenda é sempre uma tenda seja de lona, seda ou “popeline”.

O outro exemplo tem a ver com os trinta mil contos que a maioria socialista aqui hoje aprovou para a festa da próxima passagem do ano. Soubemos, apenas, que iria ser uma festa de arromba certos que estamos de que a inflação não vá beliscar, até lá, a importância dos 30 mil contos hoje aprovados. Que festa? Não sabemos. Com que ideias? Também não. Aqui como noutros domínios já há muito que as ideias emigraram. O executivo municipal espera, avidamente, que os fazedores de festas sugiram mais ou menos foguetório e outras pistas de encantamento que irão encantar na altura própria, os senhores vereadores da maioria, nomeadamente a Sra. Vereadora Teresa Portugal. Quando não se tem ideias, corre-se atrás das ideias dos outros. Aqui também o executivo não traça objectivos, não marca o ritmo, não cria, não inova.

Finalmente, a Ponte Europa. O Sr. Presidente da Câmara não poupou o Governo do Professor Cavaco Silva pelo atraso desta obra. Recordo que muitas pontes de importância foram feitas, ou iniciadas em Câmaras dirigidas por socialistas, na mesma altura. A Ponte de S. João ou a Ponte do Freixo, no Porto, a Ponte Vaco da Gama e a passagem do comboio na Ponte 25 de Abril, em Lisboa. São a prova de que para as pontes e os projectos andarem era e é preciso imaginação, trabalho, diálogo, capacidade de influenciar e um grande pacto de solidariedade e cumplicidade com a sociedade civil. À magreza de ideias juntou-se nestes últimos anos, um enorme divórcio com a sociedade civil. Daí a razão desta e outras iniciativas se arrastarem penosamente no tempo e com lugar até para aquele episódio grotesco de se publicar, há dois anos, no programa do Sr. Primeiro Ministro, aquando da sua visita a Coimbra, o lançamento da primeira pedra da Ponte Europa. A citada pedra, até hoje, ninguém a viu, mesmo tendo-se prometido alvíssaras aos pesquisadores de tesouros. O tesouro é aqui uma pedra ou um calhau, como queiram chamar-lhe. A título de mera curiosidade quero recordar-lhes que a Câmara que dirigi também construiu uma Ponte Europa. O seu porte era menor, é bem verdade. Mesmo assim, com a sua envolvente, custou cerca de dois milhões de contos. É verdade também que o estudo prévio, o ante-projecto, o projecto, o lançamento e execução da obra demoraram menos de dois anos. A Ponte Europa de Coimbra leva 5 anos de palavras e de desenhos e já consumiu dezenas de páginas dos jornais. Parece desta vez que vem mesmo aí. Ainda bem, já era tempo”.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.

1. LAGO PARA A URBANIZAÇÃO DE S. JERÓNIMO.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu uma situação delicada relacionada com uma interrupção de uma linha de água directamente sobranceira à escola Eugénio de Castro/Solum e parte da Quinta da Maia e que tem a ver com a construção de um lago para a Urbanização de S. Jerónimo. Informou que foi contactado pelos moradores da zona que lhe deram nota das suas preocupações, sendo no seu entendimento, uma situação que justifica um acompanhamento rigoroso do aterro que está a ser efectuado.

2. CURRAIS NA RUA DAS LEIRAS –PEDRULHA.

O Sr. Vereador referiu-se ao problema apresentado pelo Sr. Francisco Campos na reunião pública de 07 de Setembro do ano transacto e relacionado com a construção de uns currais junto à sua casa de habitação. A Câmara Municipal notificou o infractor para resolver a situação no prazo de 45 dias. Como a notificação, pese embora o decurso do tempo já decorrido, não foi cumprida causando por isso grave prejuízo para a saúde pública, o Sr. Vereador solicitou informação no sentido de saber qual a actuação da Câmara Municipal neste processo.

O Sr. Presidente informou que neste momento os serviços já estão encerrados, pelo que não poderá informar dado não ter o processo.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. DESPORTO.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro teceu algumas considerações sobre o problema do desporto na cidade de Coimbra, apresentando como exemplo duas situações:

1 - Referiu-se a uma entrevista publicada num jornal da cidade sobre o encontro do Sr. Presidente com o Presidente da Associação Académica de Coimbra/OAF, em que é manifestada a preocupação da falta de disponibilidade de meios técnicos, nomeadamente os relacionados com os campos de treinos dos Campos do Bolão.

2 – Colégio de S. Teotónio – pavilhão desportivo – Sobre este tema o Sr. Vereador Francisco Rodeiro informou que recebeu uma carta do Presidente daquela Instituição sobre a indisponibilidade de cedência do pavilhão para os Jogos de Coimbra de 1999, fundamentando essa decisão no facto de ter solicitado ajuda à Câmara Municipal de Coimbra para o aproveitamento dos espaços exteriores e, pese embora uma visita ao local do Sr. Vereador do Desporto, que reconheceu ser uma pena não se rentabilizar o espaço para a prática de modalidades desportivas, até hoje nada foi feito. Referiu ainda que os alunos daquele colégio nos últimos sete anos foram seis vezes campeões regionais de basquetebol e nos últimos dois anos foram campeões nacionais nos escalões de iniciados e juvenis.

Reafirmou assim o Sr. Vereador que o sector do desporto é um dos parentes pobres da actividade municipal e que no Plano de Actividades para 1999 apenas foi definida uma verba de 80 000 contos aproximadamente para apoio a instituições e colectividades e para beneficiação e construção de instalações e equipamentos desportivos.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu desconhecer qualquer pretensão formulada por aquela entidade à Câmara Municipal de Coimbra para ser analisada.

O Sr. Vereador Jorge Lemos também sobre este assunto informou que se deslocou àquela Instituição acompanhado pelo Sr. Engº. Serra Constantino para se integrar da situação. Referiu que o Colégio S. Teotónio é uma instituição escolar que visa fins lucrativos. Os atletas daquela Instituição são alunos, trata-se de desporto escolar, não se encontrando inscritos na Federação. Quanto ao projecto pretendido foi-lhes comunicado que a Câmara Municipal não tinha capacidade de resposta para esse tipo de projectos com regras especiais a cumprir. Relativamente aos Jogos de Coimbra, não foram necessárias as instalações do Colégio, estudaram-se outras alternativas e os Jogos estão a decorrer.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que a deslocação de um Vereador acompanhado de um técnico cria um conjunto de expectativas que podem ou não ser formuladas numa carta dirigida ao Sr. Presidente. Em sua opinião a Câmara Municipal não deve limitar a recepcionar os pedidos e só agir depois disso. A Câmara Municipal deve apoiar e promover quem o merece e não ser uma mera repartição que só funciona com a entrada do papel.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUIS VILAR:**1. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL.**

Sobre este assunto o Sr. Vereador Luís Vilar proferiu as seguintes palavras:

“Em primeiro lugar, sobre a Associação Académica de Coimbra / Organização Colectiva de Futebol, eu quero recordar aquilo que já disse aqui uma vez. Tem dirigentes próprios, órgãos sociais próprios, que a semana passada até reuniram duas vezes, onde não fazemos a distinção entre bancadas, somos homens livres que lutamos pela Académica. Curiosamente na Sexta-feira passada houve uma Assembleia Geral para que todos se pudessem exprimir livremente, assim aconteceu. É evidente que os dirigentes da Associação Académica de Coimbra, os sócios de todos nós e aqueles que são academistas desejam a colaboração de todos, os contributos de todos, da Câmara, de instituições públicas e privadas. São bem-vindos, mas sem substituir os órgãos sociais da Académica, porque isso não houve mandato a ninguém, nem haverá enquanto estes órgãos sociais lá estiverem. No futuro se verá, se alguém conseguir instrumentalizar ou não, aqueles órgãos sociais. Esperemos que não. Este era o ponto prévio que eu gostaria de dizer.

Depois, não querendo trabalhar para a acta, mas também porque naturalmente a cidade de Coimbra, o seu concelho com as 31 freguesias e o seu Município merecem os Vereadores que têm, gostaria de dizer que ouvi palavras bonitas, colaboração pouca e ideias zero. Senão vejamos, e vamos verificar ponto a ponto: Sobre o concurso da 1ª Fase do Parque Verde Mondego, não pude assistir ao contributo do Sr. Vereador José Gama. Lamento, não pude ouvi-lo; Sobre o lançamento da 1ª Fase do Convento de S. Francisco, também não consegui, não pude ouvir o seu contributo, o que lamento; Sobre a nossa ideia e o projecto em curso para Mercado D. Pedro V, também não pude ouvir o seu contributo; Sobre a solução preconizada para o Bota-Abaixo, também não consegui ouvir o seu contributo; Sobre o Parque Subterrâneo para a Praça da Republica, também não consegui ouvir o seu contributo; Sobre o funcionamento do Aterro Multimunicipal e da sua Estação de Tratamento de águas lixiviadas, também não verificou como funcionava, nem ouvi o seu contributo; Também não ouvi o seu contributo no concurso que foi lançado para os elevadores, ligando a Alta ao

mercado D. Pedro V ; Também não ouvi o seu contributo em relação à da 2ª. Fase do Procom; Também não ouvi uma palavra, uma referência sua aquando da inauguração do Quartel dos Bombeiros Sapadores Municipais; Não ouvi as suas ideias sobre o Parque Temático; Não nos ajudou na decisão de intenção em relação ao Euro 2004; Não assistiu ao nosso projecto para realização do Campeonato Mundial de Enduro; não quis participar em muitas outras obras municipais, nomeadamente o concurso já lançado da Ponte da Europa. E independentemente do seu compromisso com o eleitorado, que só ao Sr. Vereador diz respeito e não a mim, eu sobre isso não me pronuncio, há uma coisa é que não pode, é acusar os outros que estiveram aqui, todos eles, uns de uma maneira, outros de outra, a fazer o seu melhor, perderam o seu tempo sem trabalhar um milímetro para a acta, fazendo não só isto, porque muitas outras coisas ficaram por dizer.”

Sobre o que foi dito pelo Sr. Vereador Luís Vilar o Sr. Vereador José Gama disse que ele e os seus colegas de bancada foram sujeitos a eleições, foram julgados pelo povo de Coimbra e aceitaram democraticamente os resultados. Em nenhuma das grandes cidades do país o Partido Socialista perdeu tantos votos como em Coimbra. Disse ainda ser também verdade que a Associação Académica de Coimbra tem os seus órgãos sociais próprios, assim como todas as instituições os têm. Nada o remete ao silêncio, tendo toda a liberdade de dizer que acha estranho que no ano em que a Associação Académica de Coimbra sobe de divisão se ofereçam 10.000 contos e que gostaria que este ano se mantivessem vivas e presentes essa mesma generosidade e solidariedade.

INTERVENÇÃO DA SRª. VEREADORA TERESA PORTUGAL.

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador José Gama a Srª. Vereadora Teresa Portugal disse tirar as seguintes conclusões:

Para o Sr. Vereador José Gama o papel de Vereador é ser elegante e fazer proclamações retóricas, o que não chega.

Rectificou o Sr. Vereador José Gama quanto a dois lapsos do seu discurso:

1º Nesta reunião não foi deliberado o uso de qualquer tenda para o Festival José Afonso, dado que ele já se realizou;

2º Iguamente não foi aprovado atribuir 30.000 contos a coisa alguma, a proposta foi inteiramente outra, representando o lapso do Sr. Vereador, o desconhecimento do que se passa na cidade de Coimbra.

Quanto ao problema da tenda, trata-se de um recurso a um equipamento que se faz em todas as cidades contemporâneas. E de tal maneira foram importantes os testemunhos fotográficos que trouxe para Coimbra que, por exemplo a Comissão de Livreiros desta Cidade optou por fazer a Feira do livro numa tenda que toda a gente pôde testemunhar. A tenda do Parque de Santa Cruz, incomodou imenso os sócios da PRO-URBE, assim como os incomodou também os grandes acontecimentos de animação da cidade de Coimbra durante o mês de Abril.

Quanto ao Festival José Afonso, optou-se fazer a sua realização no jardim da Sereia por uma razão de política de intervenção naquele espaço, intervenção essa que está a ser continuada, tendo na passada semana sido aprovada a instalação de uma casa de chá com o contributo da APPACDM.

Quanto ao Colégio S. Teotónio referiu também ter recebido várias cartas do Sr. Padre Joel Antunes, culpabilizando a Câmara Municipal pela falta de apoio nas obras de remodelação ao cineteatro, esquecendo-se o Sr. Padre que aquela instituição é de natureza privada e como é óbvio, com fins lucrativos, pelo que não poderá ser objecto de apoio financeiro por parte da Câmara Municipal de Coimbra.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura